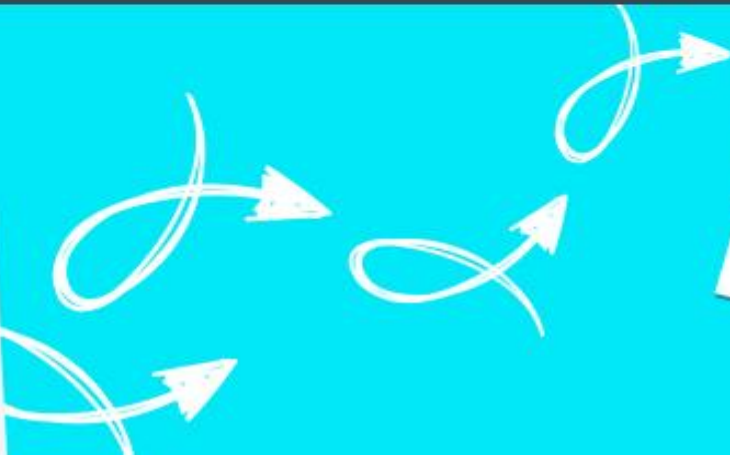


**DCTF WEB**





# DCTFWEB

---

## **1. O QUE É DCTFWEB**

**DCTFWeb é a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos.** Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.

DCTFWeb é também o nome dado ao sistema utilizado para **editar a declaração, transmiti-la e gerar o documento de arrecadação.**

# DCTFWEB

---

- A nova declaração e seu sistema **substituem a GFIP e o SEFIP**. Essa substituição se dá em conjunto com as escriturações digitais mencionadas no parágrafo a seguir **(e Social e EFD-Reinf)**. Da mesma forma como ocorria com a GFIP, as informações prestadas na DCTFWeb **têm caráter declaratório, ou seja, constituem confissão de dívida. É, portanto, instrumento hábil e suficiente para a exigência das contribuições não recolhidas.**

# DCTFWEB

---

- A DCTFWeb é gerada a partir das informações prestadas no eSocial e na EFD-Reinf, escriturações digitais integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). **Transmitidas as apurações, o sistema DCTFWeb recebe, automaticamente, os respectivos débitos e créditos, realiza vinculações, calcula o saldo a pagar e, após o envio da declaração, possibilita a emissão do documento de arrecadação**

# DCTFWEB

---

- A aplicação fica disponível no **Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal**, acessível pelo endereço [idg.receita.fazenda.gov.br](http://idg.receita.fazenda.gov.br)
- O formato utilizado, plataforma *web*, permite uma maior integração com os sistemas da RFB, **facilitando o preenchimento da declaração e diminuindo a ocorrência de erros.** É possível, por exemplo, **importar informações de compensações, parcelamentos, documentos de arrecadação pagos, entre outros.**

# DCTFWEB

---

- Além disso, não é necessário fazer o download e instalação de **Programa Gerador de Declaração (PGD)** ou **Programa Validador e Assinador (PVA)** na máquina do usuário.
- Basta acessar o portal na Internet e usufruir todas as funcionalidades da aplicação.

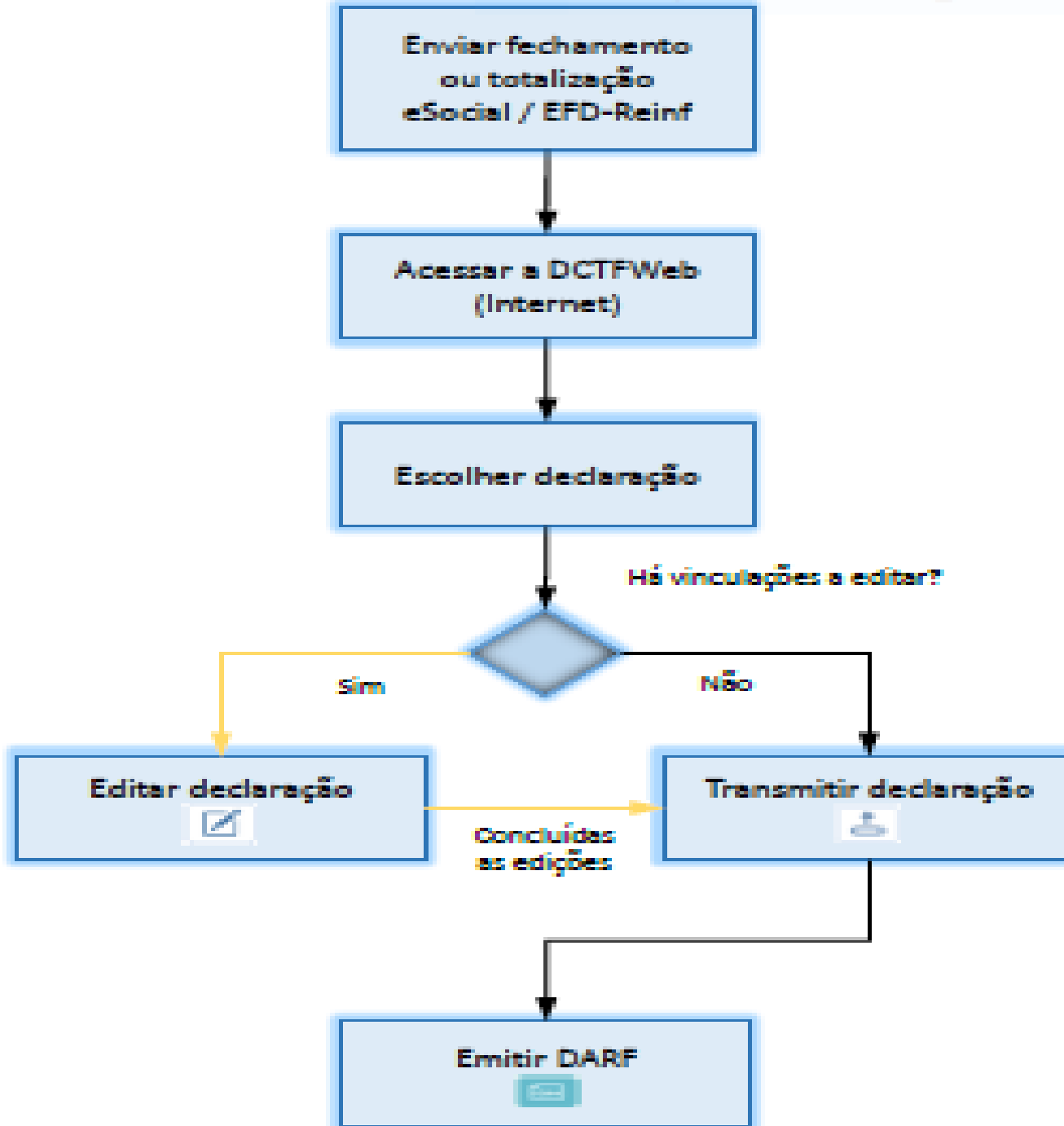


# DCTFWEB

---

## **Roteiro para envio da DCTFWeb**

No fluxograma abaixo são exibidos os passos necessários para a transmissão da declaração e emissão do respectivo documento de arrecadação





# DCTFWEB

---

- Primeiramente devem ser **enviados os eventos de fechamento/totalização do eSocial e/ou da EFD-Reinf.**
- Em seguida, é preciso acessar o portal da DCTFWeb e localizar a declaração gerada a partir das escriturações, a qual estará na situação **“Em andamento”**.
- Por fim, deve-se **transmitir a DCTFWeb**, que passará para a **situação “Ativa”**, possibilitando a emissão do DARF

# DCTFWEB

---

## **QUEM ESTÁ OBRIGADO A DECLARAR**

A **Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 07 de fevereiro de 2018**, dispõe sobre as normas disciplinadoras da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos. Conforme disposto no art. 2º da referida IN, deverão apresentar a DCTFWeb:

**“I - as pessoas jurídicas de direito privado em geral e as equiparadas a empresa nos termos do § 1º;**

**II - as unidades gestoras de orçamento dos órgãos públicos, das autarquias e das fundações de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;**

# DCTFWEB

---

**III - os consórcios de que tratam os arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando realizarem, em nome próprio:**

- a) a contratação de trabalhador segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- b) a aquisição de produção rural de produtor rural pessoa física;
- c) o patrocínio de equipe de futebol profissional; ou
- d) a contratação de empresa para prestação de serviço sujeito à retenção de que trata o art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

# DCTFWEB

---

- **IV - as entidades de fiscalização do exercício profissional** (conselhos federais e regionais), inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- **V - os fundos especiais criados no âmbito de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios bem como dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas, quando dotados de personalidade jurídica sob a forma de autarquia;**
- **VI - os organismos oficiais internacionais ou estrangeiros em funcionamento no Brasil, quando contratarem trabalhador segurado do RGPS;**

# DCTFWEB

---

## **VII - os Microempreendedores Individuais (MEI), quando:**

- a) contratarem trabalhador segurado do RGPS;
- b) adquirirem produção rural de produtor rural pessoa física;
- c) patrocinarem equipe de futebol profissional; ou
- d) contratarem empresa para prestação de serviço sujeito à retenção de que trata o art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991;

# DCTFWEB

---

## **VIII - os produtores rurais pessoa física, quando:**

- a) Contratarem trabalhador segurado do RGPS; ou
- b) comercializarem a sua produção com adquirente domiciliado no exterior, a consumidor pessoa física, no varejo, a outro produtor rural pessoa física ou a segurado especial;

## **IX - as pessoas físicas que adquirirem produção de produtor rural pessoa física ou de segurado especial para venda, no varejo, a consumidor pessoa física; e**

## **X - as demais pessoas jurídicas que estejam obrigadas pela legislação ao recolhimento das contribuições previdenciárias de que trata o art. 6º.**

# DCTFWEB

---

§ 1º **Equiparam-se a empresa**, para efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, **o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a trabalhador segurado do RGPS que lhes presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.**

# DCTFWEB

---

- **§ 2º A DCTFWeb das pessoas jurídicas deverá ser apresentada de forma centralizada pelo respectivo estabelecimento matriz e identificada com o número de inscrição deste no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ressalvadas as unidades gestoras dos órgãos públicos da administração direta de quaisquer dos poderes da União, quando inscritas no CNPJ como filiais.**



# DCTFWEB

---

- § 3º Deverão apresentar a **DCTFWeb identificada com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do titular ou responsável:**
- I - o **contribuinte individual**, inclusive o titular de serviço notarial e registral, e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, na hipótese prevista no § 1º;
- II - os **produtores rurais pessoas físicas** nas hipóteses previstas no inciso VIII do caput; e
- III - **as pessoas físicas** de que trata o inciso IX do caput, que adquirirem produção de produtor rural pessoa física ou de segurado especial para venda, no varejo, a pessoa física.

# DCTFWEB

---

- § 4º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se unidade gestora de orçamento aquela autorizada a executar parcela do orçamento da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.
- § 5º."
- **As informações relativas às sociedades em conta de participação (SCP) devem ser apresentadas pelo sócio ostensivo, em sua própria DCTFWeb**

# DCTFWEB

---

## Dispensa de apresentação

A IN RFB nº 1.787 de 2018 dispõe, em seu art. 3º, que estão dispensados da apresentação da DCTFWeb:

“I - **os contribuintes individuais** que não têm trabalhador segurado do RGPS que lhes preste serviços;

II - os segurados especiais;

III - **os produtores rurais pessoa física** não enquadrados nas hipóteses previstas no inciso VIII do caput do art. 2º,

# DCTFWEB

---

IV - **os órgãos públicos** em relação aos servidores públicos estatutários, filiados a regimes previdenciários próprios;

V - **os segurados facultativos**;

VI - **os consórcios de que tratam os arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 1976**, não enquadrados nas hipóteses previstas no inciso III do caput do art. 2º;

VII - **os MEI**, quando não enquadrados nas hipóteses previstas no inciso VII do caput do art. 2º,

VIII - **os fundos especiais de natureza contábil ou financeira**, não dotados de personalidade jurídica, criados no âmbito de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

# DCTFWEB

---

**IX - as comissões sem personalidade jurídica criadas por ato internacional** celebrado pela República Federativa do Brasil e 1 (um) ou mais países, para fins diversos;

**X - as comissões de conciliação prévia** de que trata o art. 625-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**XI - os fundos de investimento imobiliário ou os clubes de investimento registrados em Bolsa de Valores**, segundo as normas fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pelo Banco Central do Brasil (Bacen), cujas informações, quando existirem, serão prestadas pela instituição financeira responsável pela administração do fundo; e

**XII - os organismos oficiais internacionais ou estrangeiros em funcionamento no Brasil** que não tenham trabalhador segurado do RGPS que lhes preste serviços.”

# DCTFWEB

---

## TRIBUTOS DECLARADOS NA DCTFWEB

- Na DCTFWeb devem ser declarados os seguintes tributos:
- **I) Contribuições previdenciárias a cargo das empresas (incidentes sobre a folha de pagamento) e dos trabalhadores,** conforme disposto nas alíneas "a" e "c", respectivamente, do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91;

# DCTFWEB

---

- **II) Contribuições previdenciárias instituídas sobre a receita bruta a título de substituição às incidentes sobre a folha de pagamento**, tais como a Contribuição Patronal Sobre a Receita Bruta (CPRB), prevista na Lei 12.546/2011, e as contribuições devidas pelo produtor rural pessoa jurídica, pela agroindústria e pela associação desportiva que mantém clube de futebol;

# DCTFWEB

---

- **III) Contribuições destinadas a outras entidades e fundos (terceiros),** de que tratam os arts. 149 e 240 da Constituição Federal/88.



# DCTFWEB

---

## **COMO APRESENTAR A DECLARAÇÃO**

Antes de abordar temas relativos ao conteúdo da DCTFWeb, seguem informações importantes sobre a apresentação da declaração.

### **Forma de apresentar**

**A DCTFWeb pode ser editada e transmitida por meio do sistema da declaração, acessível no Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal: [idg.receita.fazenda.gov.br](http://idg.receita.fazenda.gov.br).**

# DCTFWEB

---

## **Prazo para apresentar**

A DCTFWeb, de regra, tem periodicidade **mensal** e deve ser transmitida pela Internet até as 23h59min59s (horário de Brasília) do **dia 15** do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores (Ex.: DCTFWeb de julho/2018 deve ser apresentada até dia 15 de agosto/2018).

**Caso o dia 15 não seja dia útil, a apresentação deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior.**



# DCTFWEB

---

## **Ausência de informações a serem prestadas**

No período de apuração em que não houver fatos geradores a declarar, a **DCTFWeb deve ser gerada com o indicativo “sem movimento”, a partir do preenchimento e transmissão dos eventos periódicos de fechamento das escriturações digitais.**

# DCTFWEB

---

## **Apresentação em situações especiais**

**A empresa incorporada, incorporadora, fusionada, cindida ou extinta** deve apresentar a DCTFWeb contendo os dados referentes aos tributos cujos fatos geradores tenham ocorrido sob a sua responsabilidade.

Havendo necessidade de **retificação de uma declaração de empresa incorporada, fusionada, cindida ou extinta**, as escriturações digitais e respectiva DCTFWeb devem ser enviadas no CNPJ originário da empresa incorporada, fusionada, cindida ou extinta.

# DCTFWEB

---

## **PENALIDADES E ACRÉSCIMOS LEGAIS**

O contribuinte que **deixar de apresentar a DCTFWeb, apresenta-la fora do prazo, ou apresentá-la com incorreções ou omissões.** Ao final, discorre-se sobre os acréscimos legais decorrentes do pagamento em atraso dos débitos confessados.

# DCTFWEB

---

## **Multa por Atraso na Entrega da Declaração (MAED)**

A **Multa por Atraso na Entrega da Declaração** é devida quando o contribuinte que estiver obrigado a apresentar a DCTFWeb **deixar de fazê-lo, ou se a enviar após o prazo estipulado**. Assim que transmitir a declaração em atraso, **a aplicação gera automaticamente, além do Recibo de Entrega, a Notificação de Lançamento da multa e o respectivo DARF.**

# DCTFWEB

---

O valor da multa corresponde a **2%** ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante das contribuições informado na DCTFWeb, ainda que integralmente pago, **limitado a 20%**, e observado o valor da multa mínima.

Para efeito de aplicação da MAED, é considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a entrega da declaração. Como termo final, a data da efetiva entrega ou, no caso de não-apresentação, a data da lavratura do auto de infração.

# DCTFWEB

---

## **Multa por Incorreções ou Omissões**

O contribuinte que apresentar a DCTFWeb com incorreções ou omissões fica sujeito à multa no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) para cada grupo de dez informações incorretas ou omitidas, observada a multa mínima.

**Omitir informações com objetivo de suprimir ou reduzir contribuição previdenciária, caracteriza, em tese, a prática de sonegação de contribuição previdenciária, conforme art. 337-A do Código Penal.**



# DCTFWEB

---

## **Multa mínima**

A multa mínima a ser aplicada na hipótese de atraso na entrega da declaração será de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em se tratando de omissão de declaração sem ocorrência de fatos geradores, e de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) nos demais casos.

A multa mínima terá **redução de 90% (noventa por cento) para o MEI e de 50% (cinquenta por cento) para a ME e a EPP enquadradas no Simples Nacional.**

# DCTFWEB

---

## 5.4. Reduções

Observado o valor da multa mínima, as multas serão **reduzidas em:**

- a) 50%** (cinquenta por cento), quando a declaração for apresentada após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício;
- b) 25%** (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da declaração no prazo fixado em intimação.

# DCTFWEB

---

## 5.6. Acréscimos Legais

Os débitos não pagos nos prazos previstos na legislação específica são acrescidos de:

**a) Multa de mora** calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do imposto ou contribuição não recolhido;

**b) Juros de mora** equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

# DCTFWEB

---

## 6. ACESSO AO SISTEMA

O sistema DCTFWeb **deve ser acionado após o envio dos eventos de fechamento do e Social e da EFD-Reinf.** Para acioná-lo, o declarante precisa utilizar **certificado digital ou, em alguns casos específicos, código de acesso.**

A aplicação é acessada no Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal do Brasil, disponível no endereço eletrônico [idg.receita.fazenda.gov.br](http://idg.receita.fazenda.gov.br). Após abrir a página na Internet, clica-se na opção **“Serviços para o cidadão e para a empresa”**:

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal



[Perguntas Frequentes](#) | [Contato](#) | [Serviços](#) | [Dados Abertos](#) | [Área de Imprensa](#) | [Onde Encontrar](#) | [Avisos](#) | [English Version](#)

EM DESTAQUE

[TAXAS DE JUROS](#)

[EDITAIS E ADE ELETRÔNICOS](#)

[LEILÃO](#)

[REMESSAS INTERNACIONAIS](#)

[PARCELAMENTOS ESPECIAIS](#)



## Serviços para o cidadão e para a empresa

*clique aqui*

ACESSO RÁPIDO

[Agendamento](#)

[Agenda Tributária](#)

[Dados e Estudos](#)

## IRPF 2018

clique aqui



Receita Federal abre Consulta Pública sobre a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações

Notícias

Rachid participa de debate sobre Reforma Tributária Solidária

12/06/2018

# DCTFWEB

---

- Na tela seguinte, são prestadas informações sobre os Serviços da Receita Federal, como gerar código de acesso, certificados digitais, entre outras.
- Para prosseguir, deve-se rolar a página para baixo até localizar a opção **“Portal e-CAC”** e **clicar em Acessar, a fim de abrir a tela que solicita a senha de acesso.**

ReceitaFone

Unidades de Atendimento

Formas de Atendimento

#### UTILIDADES

Download de Programas

Entrega de Documentos Digitais

Formulários

Caixa Postal

## Todos os Serviços

### LISTA DE SERVIÇOS

Aduana	>
Cadastros	>
Certidões e Situação Fiscal	>
Cobrança e Fiscalização	>
Declarações e Demonstrativos	>
Dívida Ativa da União	>
Isenção	>

Portal e-CAC



ACESSAR

Autenticação por Código de Acesso ou Certificado Digital. Por segurança, determinados serviços exigem certificação digital.

GERAR CÓDIGO DE ACESSO >

SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO E-CAC >



Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

#### ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e LGPD.

#### CÓDIGO DE ACESSO

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

#### CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo



Saiba como obter o certificado digital



# DCTFWEB

---

## TELA INICIAL (RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES)

Ao acessar o sistema DCTFWeb, a tela inicial apresenta a **Relação de Declarações**, evidenciando as que estão na situação **“Em andamento”**, ou seja, **que podem ser editadas por ainda não terem sido transmitidas.**

Também são exibidas as **declarações “Ativas” com saldo a pagar que foram transmitidas no dia (transmitidas hoje).**

### Filtros

Período de Apuração Inicial


Período Final

Categoria de Declaração

Todas as Categorias



Número de Recibo

 Exibir Situação de Declaração

 Captura Estendida



### Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
01/2017		Geral	Original	Em andamento	1.700,00	700,00	 



### Filtros

Período de Apuração Inicial

Período Final

Categoria da Declaração

Todas as Categorias

Número de Recibo

 Exibir Situação da Declaração




Pesquisar

### Relação de Declarações



Nenhuma declaração encontrada

Captura retangular

Nesse caso, o usuário pode, após indicar o período inicial e final, clicar no botão  em **Exibir Situação da Declaração** e marcar a opção desejada para visualizar as declarações transmitidas em outras datas.

**Filtros**

Período de Apuração Inicial: 01/01/2017

Período Final: 31/03/2017

Categoria da Declaração: Todas as Categorias

Número de Recibo:

Minimizar Situação da Declaração

Em Andamento

Excluída

Ativa


Transmitida Hoje

Com saldo a pagar

Retificada

Todas

**Relação de Declarações**

 Nenhuma declaração encontrada

## Filtros

Período de Apuração Inicial

01/01/2017

Período Final

31/12/2017

Categoria da Declaração

Todas as Categorias

Número de Recibo

### Minimizar Situação da Declaração

Em Andamento

Ativa

Retificada

Excluída

Transmitida Hoje

Todas

Com saldo a pagar



Pesquisar

## Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
04/2017	12/05/2018 14:50:40	Genl.	Original	Ativa	50.211,00	<input type="checkbox"/> 34.211,00	
03/2017	12/04/2018 14:58:36	Genl.	Retificadora	Ativa	50.211,00	<input type="checkbox"/> 46.211,00	
03/2017	12/04/2018 14:51:01	Genl.	Retificadora	Retificada	50.211,00	49.211,00	
03/2017	10/04/2018 08:26:03	Genl.	Original	Retificada	50.211,00	49.211,00	
02/2017	12/03/2018 14:51:09	Genl.	Original	Ativa	66.211,00	<input type="checkbox"/> 58.211,00	
01/2017	07/02/2018 08:26:35	Genl.	Original	Ativa	16.000,00	<input type="checkbox"/> 13.000,00	



emitir Guia em Lote

# DCTFWEB

---

## Visão do Procurador

A PF ou PJ que deseje acessar as declarações de seus outorgantes deve marcar a opção **Sou Procurador e desejo visualizar as declarações de meus outorgantes.**

Esta opção só fica disponível para o CPF ou CNPJ que tenha procuração cadastrada na RFB. Ao marcá-la, por meio de um clique, a aplicação verifica junto ao sistema Procuração Eletrônica da RFB para quais outorgantes (CPF/CNPJ) o declarante tem poderes de entregar a DCTFWeb. Essa lista é disponibilizada no campo Outorgante

### Filtros

Sou Procurador e desejo visualizar as declarações de meus outorgantes

Período de Aguração Inicial

Período Final

Exibir Situação da Declaração

Outorgante

Todos os outorgantes

Selecionar todos

Cancelar seleção

CPF - 123.456.789-01

CNPJ - 00.123.456/0001-50

CNPJ - 01.234.567/0001-21

Número do Recibo



Pesquisar

### Relação de Declarações

 Nenhuma declaração encontrada



# DCTFWEB

---















## Serviços da declaração

A seguir são listadas as **seis funcionalidades existentes na coluna Serviços da tela inicial**. Somente estarão disponíveis os serviços aplicáveis ao tipo e situação da declaração



# DCTFWEB

## Relação de Declarações





Período de Aparição	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
2016	13/04/2017 10:05:47	13ª Salário	Original	Ativa	27.999,998,72	27.999,949,72	  
09/2016		Geral	Retificadora	Em andamento	4.400,51	1.400,51	  
09/2016	07/04/2017 11:32:56	Geral	Original	Ativa	4.400,51	1.400,51	 
06/2016		Geral	Retificadora	Em andamento	100,00	90,00	 
06/2016	13/04/2017 15:04:03	Geral	Retificadora	Ativa	14.000,00	13.500,00	 
06/2016	06/04/2017 08:35:48	Geral	Original	Retificada	14.000,00	12.750,00	 
07/2016		Geral	Retificadora zerada	Em andamento	0,00	0,00	 
07/2016	13/04/2017 10:03:43	Geral	Retificadora	Ativa	12.700,50	9.350,50	 
07/2016	06/04/2017 08:16:20	Geral	Original	Retificada	4.400,51	1.398,51	 
06/2016	13/04/2017 15:03:01	Geral	Original	Ativa	4.400,51	1.400,51	  

**Serviços**





# DCTFWEB

- 1)  **Transmitir** – Transmite a declaração na situação “em andamento”;
- 2)  **Editar** – Edita a declaração na situação “em andamento”, permitindo alterar a vinculação ou mesmo incluir outros créditos;
- 3)  **Visualizar declaração** – Visualiza a declaração selecionada. Opção disponível apenas para a DCTFWeb já transmitida;
- 4)  **Visualizar recibo** – Visualiza o recibo de entrega da declaração.

# DCTFWEB

## ● Captura Retangular

Opção disponível apenas para a DCTFWeb já transmitida;

- 5)  **Retificar** – Retifica a declaração selecionada. Opção disponível para DCTFWeb Ativa. Possibilita apenas a alteração de crédito vinculado que não demande o envio de novas escriturações do eSocial ou da EFD-Reinf. Exemplo: Vincular crédito de Salário-Família para débito diferente daquele informado na DCTFWeb a ser retificada, sem alterar o valor do crédito;
- 6)  **Excluir** – Exclui declaração em andamento cuja retificação tenha sido comandada a partir do portal da DCTFWeb. A opção fica indisponível quando a retificação se originar de alterações no eSocial ou na EFD-Reinf.

# DCTFWEB

## 8. CLASSIFICAÇÕES DA DCTFWEB (CATEGORIA, SITUAÇÃO E TIPO)

A DCTFWeb possui diferentes classificações, de acordo com sua categoria, situação e tipo.

### 8.1. Categorias de DCTFWeb

<b>Categoria</b>	<b>Definição</b>
Geral	DCTFWeb Mensal.
13º Salário	DCTFWeb Anual – relativa à Gratificação Natalina.
Espetáculo Desportivo	DCTFWeb Diária – relativa a evento desportivo de equipe de futebol profissional.

# DCTFWEB

## 8.2. Situações da DCTFWeb

● Captura Retangular

Situação	Definição
Em andamento	Declaração ainda não transmitida, passível de edição.
Ativa	Declaração transmitida, tratada pela RFB e válida.
Retificada	Declaração alterada pela entrega de declaração retificadora.
Excluída	Declaração excluída pela entrega de uma declaração de exclusão.
Indevida	Declaração excluída mediante procedimento de ofício da RFB.

# DCTFWEB

---

## 8.3. Tipos de DCTFWeb

Tipo	Definição
Original	Primeira declaração entregue para um determinado Período de Apuração/Categoria.
Retificadora	Declaração que substitui outra declaração entregue.
Exclusão	Declaração que exclui outra declaração entregue. Não aplicável às categorias Geral e 13º Salário.

# DCTFWEB

- Ainda em relação aos tipos, a DCTFWeb original ou retificadora pode ser:

Tipo	Definição
Com débitos	Declaração que confessa ao menos um débito, ainda que resulte em DCTFWeb sem saldo a pagar.
Sem débitos (zerada)	Declaração em que não são confessados débitos (zero na coluna Débito Apurado), mas houve movimento. Pode conter créditos.
Sem movimento	Declaração entregue para informar a ausência de fatos geradores.

# DCTFWEB

---



## EDIÇÃO DE UMA DCTFWEB

**A edição da DCTFWeb possibilita visualizar os débitos apurados e os créditos vinculados. Permite também ajustar a forma como foram vinculadas as deduções, bem como informar outros tipos de créditos, como, por exemplo, os de Suspensão ou Parcelamento.** Para editar uma declaração, primeiro, deve-se identificar na tela inicial a DCTFWeb a ser trabalhada, que deve estar na situação **“em andamento”**.



# DCTFWEB

The screenshot displays the DCTFWEB interface. At the top left is the logo for 'Receita Federal DCTFWEB'. On the top right, there are links for 'Tabela de Vinculação' and 'Ajuda -'. Below the header is a 'Filtros' section with four input fields: 'Período de Apreciação Inicial', 'Período Final', 'Categoria de Declaração' (set to 'Todas as Categorias'), and 'Número de Recibo'. A search bar contains the text 'Captura Retangular' and a 'Pesquisar' button. Below the filters is a 'Relação de Declarações' table. The table has columns for 'Período de Apreciação', 'Data Transmissão', 'Categoria', 'Tipo', 'Situação', 'Débito Apreciado', 'Saldo a Pagar', and 'Serviços'. The first row shows a declaration for '04/2017' with a 'Situação' of 'Em andamento'. A red box highlights the 'Situação' cell, and a yellow arrow points to the 'Serviços' column header. A red box also highlights the edit icon in the 'Serviços' column for the first row.

Período de Apreciação	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apreciado	Saldo a Pagar	Serviços
04/2017		Genl	Original	Em andamento	710,00	355,00	 

# DCTFWEB

 **Receita Federal**  
DCTFWEB

[Dados Cadastrais](#) [Créditos Vinculáveis](#) [Aplicar Vinculação Automática](#) [Relatórios](#) [Ajuda](#)

EMPRESA LUCRO REAL COM OBRAS - CNPJ 01 0001-58  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

**Detalha todos os débitos**

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS			SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Deduções			
		Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 5.211/98	
Total Apurado Empresa 01 0001-58	770,00	390,00	65,00	150,00	305,00


[Exibir Resumo da Situação](#)

[Transmitir](#) [Voltar](#)









# DCTFWEB


DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VENCIDOS			SALDO A PAGAR
Tributação/Códigos de Receita	Débito Apurado	Deduções			
		Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
<b>Total Apurado Empresa 01 - 0601-08</b>	778,00	308,00	65,00	115,00	350,00
<b>Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS</b>	100,00	100,00	-	-	0,00
1002-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS	100,00	100,00	-	-	0,00
<b>Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>	388,00	100,00	65,00	115,00	65,00
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	200,00	100,00	65,00	35,00	0,00
1141-01 - CP PATRONAL - ADICIONAL GUBER	138,00	-	-	115,00	15,00
1848-01 - CP PATRONAL - CURAT AJUSTADO	50,00	-	-	-	50,00
<b>Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS ENTIDADES E FUNDOS</b>	80,00	-	-	-	80,00
1178-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	30,00	-	-	-	30,00
1179-01 - CP TERCEIROS - INDR	20,00	-	-	-	20,00
1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI	10,00	-	-	-	10,00
1184-01 - CP TERCEIROS - SESP	10,00	-	-	-	10,00
1208-01 - CP TERCEIROS - SESP/AC	10,00	-	-	-	10,00
<b>Total Apurado - CNPJ 00.000.0001/01</b>	218,00	-	-	-	210,00
<b>Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>	218,00	-	-	-	210,00
1141-08 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LB 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO - 00.000001-00	150,00	-	-	-	150,00
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LB 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO - 00.000001-00	68,00	-	-	-	60,00

# DCTFWEB

 Minimizar Resumo da Situação

### Créditos Vinculáveis

	Disponível	Vinculado		
<u>Suspensão:</u>	40,00	0,00	 	Vincular
Salário-Família:	200,00	200,00	 	Vincular
Salário-Maternidade:	65,00	65,00	 	Vincular
Retenção Lei 9.711/98:	150,00	150,00	 	Vincular



### Resumo da Situação

Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Saldo a pagar
770,00	415,00	355,00

# DCTFWEB

## 11. DADOS CADASTRAIS

A opção Dados Cadastrais apresenta as seguintes informações: Dados do Contribuinte e Dados do Responsável.

The screenshot shows the DCTFWEB interface. At the top, there is a navigation bar with the 'Receita Federal' logo and the text 'DCTFWEB'. Below the logo, there is a search icon and a menu icon. The main navigation bar contains several options: 'Dados Cadastrais', 'Créditos Vinculáveis', 'Aplicar Vinculação Automática', 'Relatórios', and 'Ajuda'. The 'Dados Cadastrais' option is highlighted with a red box. Below the navigation bar, there is a section for 'EMPRESA LUCRO REAL COM OBRAS - CNPJ 01' with a green status bar. Below this, there is a table with columns for 'DÉBITOS APURADOS', 'Dívida Apurada', 'CRÉDITOS VINCULADOS', and 'SALDO A PAGAR'. The table has a row for 'Total Apuração Empresa 01' with a value of 778,00. Below the table, there is a button 'Exibir Resumo da Situação' and a 'Transmitir' button.

DÉBITOS APURADOS		Dívida Apurada	CRÉDITOS VINCULADOS			SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita			Deduzções			
			Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
+	Total Apuração Empresa 01	778,00	200,00	65,00	130,00	353,00

Dados Cadastrais ▾ Cr

Dados do Contribuinte

Dados do Responsável

# DCTFWEB

## Dados Identificação do Contribuinte

CNPJ/CPF	03. /0001-54
Nome do Contribuinte	HMBHFIHUV KXPPIKQX H UHIEQKXU DVNW - HFF
Período de Apuração	03/2017
Classificação Tributária	99 - PJ em Geral
Natureza Jurídica	2062 - Sociedade Empresária Limitada
Tipo de declaração	Original, Com movimento, Com débitos
Missão Diplomática ou Repartição Consular	Sem acordo

## Dados Cadastrais do Contribuinte

Logradouro	FIXPQUUWX
Número	130
Complemento	
Bairro/Distrito	JD FLAMBOYANT
Município	6291 - CAMPINAS
UF	SP
CEP	13091134
Telefone	19 :7
Correio Eletrônico	email@teste.com.br

# DCTFWEB

Dados do Representante Legal	
Nome do Representante do Contribuinte	XVDRMZ NLMVL UVIRZMR
CPF	123.456.789-01
Telefone	3207-0107

Captura Retangular

Dados do Contato do Contribuinte	
CPF	00/000000-01 ✓
Nome do Contato do Contribuinte	NZDRZ NZIRZ OLKVH WV HLFHZ
CRC	111111111 ✓
UF CRC	MG ▾
Telefone	(31) 91234-5678 ✓
Correio Eletrônico	teste@teste.com.br ✓

✓ Salvar ← Voltar

Os **Dados do Representante Legal** são importados do cadastro da Receita Federal e não podem ser alterados na aplicação. Já os **Dados do Contato do Contribuinte** são importados das escriturações digitais e podem ser editados na declaração.

**!** A DCTFWeb sem movimento, sem débitos ou de exclusão será gerada apenas com os dados cadastrais, uma vez que não há débitos gerados. No caso da DCTFWeb sem débitos, é possível a existência de informações sobre créditos vinculáveis (salário-família, salário-maternidade e Retenção Lei 9.711/98) oriundos das apurações.

# DCTFWEB

---

## **CRÉDITOS VINCULÁVEIS**

O sistema DCTFWeb recebe créditos informados no eSocial e na EFD-Reinf para aproveitamento junto aos débitos.

Há também outros tipos de créditos que não constam das escriturações digitais, mas podem ser importados dos sistemas da RFB, ou podem ser inseridos manualmente na aplicação.

Os créditos vinculáveis estão divididos em três classes: **Deduções, Créditos (Outros Créditos) e Pagamento:**



# DCTFWEB

The screenshot displays the DCTFWEB interface from the Receita Federal. The top navigation bar includes 'Dados Cadastrais', 'Créditos Vinculáveis', 'Aplicar Vinculação Automática', 'Relatórios', and 'Ajuda'. The 'Créditos Vinculáveis' menu is highlighted with a red box, containing 'Créditos', 'Deduções', and 'Pagamento'. A green box on the right shows company information: 'EMPRESA LUCRO REAL COM OBRAS - CNPJ 01. /0001-98', 'Período de Apuração: 04/2017', and 'Categoria: Geral'. The main table is divided into 'DÉBITOS APURADOS' and 'CRÉDITOS VINCULADOS', with a 'SALDO A PAGAR' column. The table shows a total debt of 112,00 and credits of 200,00 (Salário-Família), 65,00 (Salário-Maternidade), and 150,00 (Retenção Lei 9.711/98), resulting in a balance to pay of 35,00. A button 'Exibir Resumo da Situação' is located below the table, and 'Transmitir' and 'Voltar' buttons are at the bottom.

Receita Federal  
DCTFWEB

Dados Cadastrais - **Créditos Vinculáveis -** Aplicar Vinculação Automática Relatórios - Ajuda -

Créditos  
Deduções  
Pagamento

EMPRESA LUCRO REAL COM OBRAS - CNPJ 01. /0001-98  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS			SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita		Deduções			
	Débito Apurado	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
+ Total Apurado Empresa 01. /0001-98	112,00	200,00	65,00	150,00	35,00

+ Exibir Resumo da Situação

Transmitir Voltar

# DCTFWEB

## 12.1. Salário-Família

*Créditos Vinculáveis*→*Deduções*→*Salário-Família*

O Salário-Família é um benefício previsto nos arts. 65 a 70 da Lei 8.213/91, pago aos trabalhadores de baixa renda das categorias empregado, inclusive doméstico, e trabalhador avulso. O valor é pago sob a forma de quotas, de acordo com o número de filhos ou equiparados que o segurado possuir.

O empregador paga o benefício junto com o salário mensal do trabalhador e deduz o valor no pagamento das contribuições previdenciárias devidas, de forma a se ressarcir. As quotas de Salário-Família são informadas no eSocial e depois enviadas para a DCTFWeb, como créditos vinculáveis.

A aplicação vincula automaticamente o Salário-Família, de acordo com o padrão definido na Tabela de Vinculação. Se o contribuinte quiser modificar de forma manual a alocação do crédito, deve clicar em *Créditos Vinculáveis*→*Deduções*→*Salário-Família*.

# DCTFWEB



A edição não permite alterar o montante dos créditos vinculáveis, mas apenas ajustar sua alocação entre os débitos. Caso o total esteja incorreto, deve-se primeiro retificar a escrituração do eSocial com o valor correto.

Receita Federal  
DCTFWEB

Dados Cadastrais - Créditos Vinculáveis - Aplicar Vinculação Automática - Relatórios - Ajuda

Salário-Família: 200,00 → Informado no eSocial (não editável)

EMPRESA LUCRO REAL COM OBRAS - CNPJ 01.0000158  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

Grupo de Tributa	DÉBITOS APURADOS				VINCULAÇÃO		
	Código da Receita	CNPJ Prestador Serviço	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	1082-01-CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		100,00	0,00	100,00	0000	
	1138-01-CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		200,00	0,00	100,00	0000	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1141-01-CP PATRONAL - ADICIONAL GLRAT		100,00	10,00	0,00	0000	
	1646-01-CP PATRONAL - GLRAT AJUSTADO		50,00	50,00	0,00	0000	
CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	1170-01-CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		30,00	30,00	0,00	0000	
	1176-01-CP TERCEIROS - INCRA		20,00	20,00	0,00	0000	
	1181-01-CP TERCEIROS - SEMAI		10,00	10,00	0,00	0000	
	1184-01-CP TERCEIROS - SEG		10,00	10,00	0,00	0000	
	1200-01-CP TERCEIROS - SEBRAE		10,00	10,00	0,00	0000	
CNO 00.000.0001/31							
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1141-06-CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98	00.00000001-03	100,00	100,00	0,00	0000	

# DCTFWEB

---

## **12.2. Salário-Maternidade**

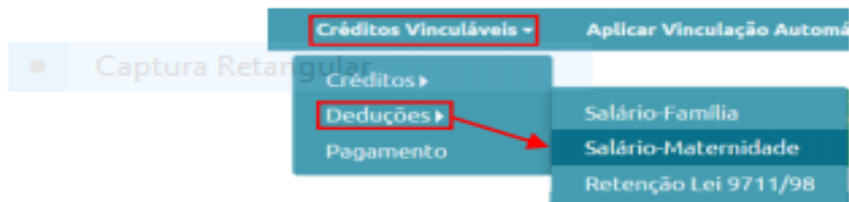
*Créditos Vinculáveis→Deduções→Salário-Maternidade*

O Salário-Maternidade é um benefício previsto nos arts. 71 a 73 da Lei 8.213/91, devido à segurada da Previdência Social que acabou de ter um filho, seja por parto ou adoção.

A empresa ou equiparado pagam o benefício à segurada empregada durante o período da licença e deduzem o valor no pagamento das contribuições previdenciárias devidas, a fim de se ressarcirem. O Salário-Maternidade é informado no eSocial e depois enviado para a DCTFWeb, na forma de créditos vinculáveis.

A aplicação vincula automaticamente o Salário-Maternidade, de acordo com o padrão definido na Tabela de Vinculação. Se o contribuinte quiser modificar de forma manual a alocação do crédito, deve clicar em Créditos Vinculáveis→Deduções→Salário-Maternidade.

# DCTFWEB



A edição não permite alterar o montante dos créditos vinculáveis, mas apenas ajustar sua distribuição entre os débitos. Caso o total esteja incorreto, deve-se primeiro retificar a escrituração do eSocial com o valor correto.

Receita Federal  
DCTFWEB

Dados Cadastrais - Créditos Vinculáveis - Aplicar Vinculação Automática - Relatórios - Ajuda -

EMPRESA LÍQUIDA REAL COM OBRAS - CNPJ 01 0001-58  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

Salário-Maternidade: 65,00 → Informado no eSocial (não editável)

DÉBITOS APURADOS				VENCIMENTO		
Grupo de Tributo	Código de Receita	CNPJ Provedor Serviço	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	1882-05-CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		190,00	190,00	0,00	☐☐☐
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1138-05-CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		390,00	190,00	65,00	☐☐☐
	1141-05-CP PATRONAL - ADICIONAL GURAT		130,00	0,00	0,00	☐☐☐
	1848-05-CP PATRONAL - GURAT AJUSTADO		50,00	20,00	0,00	☐☐☐
	1176-05-CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		30,00	25,00	0,00	☐☐☐
	1176-05-CP TERCEIROS - INCRA		20,00	20,00	0,00	☐☐☐
	1181-05-CP TERCEIROS - SENAI		10,00	10,00	0,00	☐☐☐
	1184-05-CP TERCEIROS - Sesi		10,00	10,00	0,00	☐☐☐
	1208-05-CP TERCEIROS - SERBAE		10,00	10,00	0,00	☐☐☐
CHO 08.088.06281/5-1						
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1141-06-CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98	90-93	190,00	0,00	0,00	

# DCTFWEB

---

## **12.3. Retenção Lei 9.711/98**

*Créditos Vinculáveis→Deduções→Retenção Lei 9711/98*

A Lei 9.711/98 instituiu a obrigatoriedade da retenção e recolhimento para a Previdência Social de um percentual sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, quando executados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada. Referida norma deu nova redação ao art. 31 da Lei 8.212/93, dispositivo este alterado posteriormente por outras leis.

Sob a ótica do **tomador de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, a Retenção Lei 9.711/98, efetuada sobre a nota fiscal ou fatura, gera um débito a ser declarado na DCTFWeb.** Por outro lado, para o **prestador do serviço, a retenção sofrida gera um crédito dedutível (vinculável), também informado na DCTFWeb.**

# DCTFWEB

## 12.3.1. Obrigações do Tomador

Com a instituição da EFD-Reinf, a empresa tomadora do serviço fica obrigada a informar em sua escrituração digital todas as **retenções efetuadas**. A EFD-Reinf envia essa informação para a DCTFWeb da tomadora, podendo gerar um ou dois **débitos, por prestador**:

1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 00. /0001-03

1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 00 /0001-03

# DCTFWEB

---

## **12.3.2. Obrigações do Prestador**

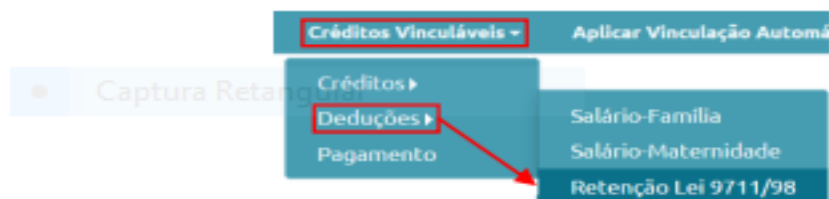
A empresa que sofreu a retenção (prestadora dos serviços) deve informar na EFD-Reinf todas as retenções sofridas.

**A EFD-Reinf envia essa informação para a DCTFWeb da prestadora sob a forma de créditos vinculáveis.**

A aplicação DCTFWeb aloca automaticamente o crédito de Retenção Lei 9.711/98, de acordo com o padrão definido na Tabela de Vinculação. Se o contribuinte quiser modificar de forma manual o crédito, deve clicar em **Créditos Vinculáveis**→**Deduções**→**Retenção Lei 9.711/98**.



# DCTFWEB



A edição não permite alterar o montante dos créditos vinculáveis, mas apenas ajustar sua distribuição entre os débitos. Caso o total esteja incorreto, deve-se primeiro entregar uma nova EFD-Reinf com o valor correto.

Receita Federal DCTFWEB

Dados Cadastrais - Créditos Vinculáveis - Aplicar Vinculação Automática - Relatórios - Ajuda -

Retenção Lei 9.711/98: 1.000,00 → Informado na EFD-Reinf (não editável)

EMPRESA LUCRO REAL - CNPJ 03.763.614/0001-54  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

DÉBITOS APURADOS				VINCULAÇÃO		
Grupo de Tributo	Código de Receita	CNPJ Prestador Serviço	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	1082-01-CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		10.000,00	8.700,00	1.000,00	000
	1136-01-CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		20.000,00	20.000,00	0,00	000
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1141-06-CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98	00. /9001-03	2.000,00	2.000,00	0,00	000
	1162-01-CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	00. /9001-03	3.000,00	3.000,00	0,00	000
	1646-01-CP PATRONAL - GLRAT AJUSTADO		70,00	70,00	0,00	000

← Voltar

# DCTFWEB

Percebe-se, portanto, que uma mesma DCTFWeb Geral pode conter créditos e débitos de Retenção Lei 9.711/98, que inclusive podem estar vinculados entre si. Isso ocorre, por exemplo, no caso de uma empresa ter valores retidos sobre seus serviços prestados (créditos) e, no mesmo período de apuração, reter 11% sobre notas fiscais de serviços tomados (débitos):

DÉBITOS AFURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS			SALDO A PAGAR
Tributas/Códigos de Receita	Débito Apurado	Deduções			
		Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
Total Apurado Empresa 03 /0001-54	35.070,00	100,00	200,00	1.000,00	33.770,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	10.000,00	100,00	200,00	-	9.700,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS	10.000,00	100,00	200,00	-	9.700,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	25.070,00	-	-	1.000,00	24.070,00
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	20.000,00	-	-	-	20.000,00
1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 06 /0001-03	2.000,00	-	-	500,00	1.500,00
1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 08 /0001-03	3.000,00	-	-	500,00	2.500,00
1646-01 - CP PATRONAL - GLRAT AJUSTADO	70,00	-	-	-	70,00

**!** Eventual saldo de créditos com Retenção Lei 9.711/98 deve ser objeto de pedido de reembolso, restituição ou compensação, por meio de PER/DCOMP.

# DCTFWEB

## 12.4. Adiantamento de Retenção (exclusivamente para DCTFWeb 13º Salário)

*Créditos Vinculáveis*→*Deduções*→*Adiantamento de Retenção*

O Adiantamento de Retenção tem a mesma natureza da Retenção Lei 9.711/98 e fica disponível apenas para a DCTFWeb 13º Salário (declaração anual).

É uma opção dada ao contribuinte de antecipar a utilização dos créditos de Retenção Lei 9.711/98 referentes ao período de apuração dezembro. Em vez de vinculá-los na DCTFWeb de dezembro, a ser entregue somente em janeiro do ano seguinte, pode-se adiantar a vinculação na DCTFWeb 13º Salário, entregue até dia 20 de dezembro.

O Adiantamento de Retenção é registrado diretamente no sistema DCTFWeb. Portanto, não se trata de informação originada da EFD-Reinf. Para se fazer o adiantamento, deve-se editar a DCTFWeb 13º Salário e clicar em *Créditos Vinculáveis*→*Deduções*→*Adiantamento de Retenção*.

# DCTFWEB



Em seguida, abre-se a tela com duas opções: 1) informar o total de Adiantamento de Retenção para efetuar a vinculação automática; e 2) informar individualmente o quanto será alocado em cada débito:

**Adiantamento de Retenção** Categoria: 13º Salário

Informe o total do adiantamento de retenção para efetuar a vinculação automática:   **Opção 1**

ou informe o valor do adiantamento de retenção por código de receita diretamente a coluna 'Crédito Vinculado'.

Grupo do Tributo	Código da Receita	DÉBITOS APURADOS		VINCULAÇÃO	
		Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	1082-21-CP SEGURADOS - EMPREGADOS(AVULSOS) - 13º SALÁRIO	3.000,00	1.000,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1138-21-CP PATRONAL - EMPREGADOS(AVULSOS) - 13º SALÁRIO	5.000,00	5.000,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
	1646-21-CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13º SALÁRIO	1.000,00	1.000,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	1170-21-CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13º SALÁRIO	1.250,00	1.250,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
	1176-21-CP TERCEIROS - INCRA - 13º SALÁRIO	200,00	200,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
	1191-21-CP TERCEIROS - SENAC - 13º SALÁRIO	500,00	500,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
	1196-21-CP TERCEIROS - SESC - 13º SALÁRIO	750,00	750,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>
	1200-21-CP TERCEIROS - SEBRAE - 13º SALÁRIO	400,00	400,00	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="button" value="↔"/>

**Opção 2**

Caso se opte por informar o total do Adiantamento de Retenção para efetuar a vinculação automática (opção 1), basta preencher o respectivo campo com o valor total das retenções a serem adiantadas e clicar no botão . O sistema alocará o crédito aos débitos conforme ordem estabelecida na Tabela de Vinculação.

# DCTFWEB

## Adiantamento de Retenção

Categoria: 13º Salário

Informe o total do adiantamento de retenção para efetuar a vinculação automática:

Aplicar Vinculação Automática

ou informe o valor do adiantamento de retenção por código de receita diretamente a coluna 'Crédito Vinculado'.

DÉBITOS APURADOS				VINCULAÇÃO	
Grupo de Tributa	Código da Receita	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	1082-21-CP SEGURADOS - EMPREGADOS(AVULSOS) - 13º SALÁRIO	3.000,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1138-21-CP PATRONAL - EMPREGADOS(AVULSOS) - 13º SALÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	1646-21-CP PATRONAL - CLSAT AJUSTADO - 13º SALÁRIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS	1170-21-CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13º SALÁRIO	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
	1176-21-CP TERCEIROS - INCTA - 13º SALÁRIO	200,00	200,00	0,00	0,00
	1191-21-CP TERCEIROS - SENAC - 13º SALÁRIO	500,00	500,00	0,00	0,00
	1196-21-CP TERCEIROS - SESC - 13º SALÁRIO	750,00	750,00	0,00	0,00
	1200-21-CP TERCEIROS - SEBRAE - 13º SALÁRIO	400,00	400,00	0,00	0,00

# DCTFWEB

Realizado o procedimento e transmitida a declaração, o contribuinte deve informar na EFD-Reinf de dezembro (até 15/jan) o total das retenções sofridas em dezembro. O valor a ser informado na EFD-Reinf deverá ser maior ou igual ao declarado na DCTFWeb Anual. Isso porque na escrituração também poderão constar eventuais retenções ocorridas após transmissão da DCTFWeb 13º Salário (até 20/dez) e que, portanto, não foram objeto de adiantamento.

A DCTFWeb dezembro, entregue em janeiro, receberá da EFD-Reinf dezembro, enviada também em janeiro, o total de créditos de Retenção Lei 9.711/98. Entretanto estarão disponíveis para vinculação somente os créditos ainda não utilizados como Adiantamento de Retenção na declaração anual. A própria aplicação demonstra o total da retenção, quanto foi adiantado e quanto está disponível:



The screenshot shows the DCTFWeb interface with the following elements:

- Header:** Receita Federal DCTFWEB
- Navigation:** Dados Cadastrais, Créditos Vinculáveis, Aplicar Vinculação Automática, Relatórios, Ajuda
- Summary:** Retenção Lei 9.711/98: 10.000,00 - Adiantamento de Retenção: 7.000,00 = Disponível: 3.000,00
- Entity Info:** GERAL PESSOA JURÍDICA COM SUSPENSAD - CNPJ 03 /0001-54, Período de Apuração: 12/2016, Categoria: Geral
- Table:** A table with columns for Group of Tax, Receipt Code, CNPJ Provider Service, Debit Amount, Balance to Pay, Credit Amount, and Services. It lists various contributions like Previdência Segurados and Patronal.

DÉBITOS APURADOS				VINCULAÇÃO		
Grupo do Tributo	Código da Receita	CNPJ Prestador Serviço	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS	1082-01-CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		3.000,00	0,00	0,00	
	1099-01-CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%		2.500,00	0,00	2.500,00	00:00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1138-01-CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		5.000,00	4.500,00	500,00	00:00
	1141-01-CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT		1.100,00	1.100,00	0,00	00
	1141-05-CP PATRONAL - ADICIONAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO		1.200,00	1.200,00	0,00	00
	1646-01-CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		3.500,00	3.500,00	0,00	00
	1646-05-CP PATRONAL - GILRAT - COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PJ		4.605,00	4.605,00	0,00	00

Receita Federal  
DCTFWEB

Dados Cadastrais - Créditos Vinculáveis - Aplicar Vinculação Automática - Relatórios - Ajuda -

Retenção Lei 9.711/98: 5.000,00 - Adiantamento de Retenção: 7.000,00 = Disponível: -2.000,00

GERAL PESSOA JURÍDICA COM SUSPENSÃO - CNPJ 03 0001-54  
Período de Apuração: 12/2016  
Categoria: Geral

Grupo de Tributo	DÉBITOS APURADOS			VINCULAÇÃO		
	Código da Receita	CNPJ Prestador Serviço	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Crédito Vinculado	Serviços
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SECURIDADOS	1082-01-CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		3.000,00	0,00	0,00	
	1093-01-CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%		2.500,00	2.500,00	0,00	☐☐
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL	1138-01-CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		5.000,00	5.000,00	0,00	☐☐
	1141-01-CP PATRONAL - ADICIONAL GÉRAT		1.100,00	1.100,00	0,00	☐☐
	1141-05-CP PATRONAL - ADICIONAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO		1.200,00	1.200,00	0,00	☐☐
	1644-01-CP PATRONAL - GÉRAT AJUSTADO		3.500,00	3.500,00	0,00	☐☐
	1644-05-CP PATRONAL - GÉRAT - DIVERSIFICAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PJ		4.605,00	4.605,00	0,00	☐☐

Ao tentar transmitir a DCTFWeb dezembro com o limite excedido, o sistema apresenta uma mensagem de erro, conforme tela abaixo:

Receita Federal  
DCTFWEB

Dados Cadastrais - Créditos Vinculáveis - Aplicar Vinculação Automática - Relatórios - Ajuda -

GERAL PESSOA JURÍDICA COM SUSPENSÃO - CNPJ 03 0001-54  
Período de Apuração: 12/2016  
Categoria: Geral

**Pendências de Validação**

Situação de Validação: Arquivo contém erros e avisos

Data/Hora Avaliação: 08/06/2017 09:45:27

Campo	Tipo de Pendência	Descrição da Mensagem
A30,retLei9711	Erro	A soma do valor da vinculação da retenção e do adiantamento da retenção é superior ao valor disponível na declaração do mês de dezembro. Proceda à sua regularização.

Voltar

# DCTFWEB

## 12.7. Parcelamento

*Créditos Vinculáveis*→*Créditos*→*Parcelamento*

A opção de vincular créditos referentes a Parcelamento está disponível **apenas para as declarações retificadoras**.

**!** Não é necessário retificar a DCTFWeb apenas para informar que um débito foi parcelado. A funcionalidade Parcelamento pode ser utilizada apenas se, por algum outro motivo, o contribuinte tiver que retificar uma declaração de período em que existam tributos parcelados. A finalidade é facilitar a apuração do saldo a pagar, possibilitando a emissão do DARF sem necessidade de editá-lo.

Exemplo: uma empresa declara débitos de contribuição previdenciária patronal referentes ao período de apuração fevereiro. Em abril do mesmo ano, efetua o parcelamento de referidos débitos junto à Receita Federal. Nesse caso, não será necessário retificar a DCTFWeb fevereiro apenas para informar que parcelou a contribuição previdenciária patronal.

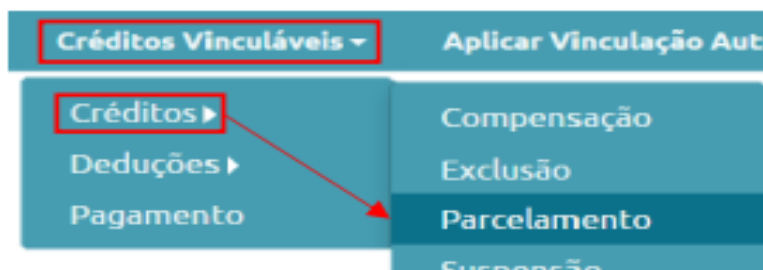
No mesmo exemplo, em outubro a empresa constata que o valor da contribuição descontada dos segurados declarada na DCTFWeb fevereiro não estava correto. Assim, envia nova escrituração do eSocial com a informação correta, a qual é importada pelo sistema DCTFWeb, que por sua vez gera uma



# DCTFWEB



- declaração retificadora referente a fevereiro. Nesse caso, tendo em vista que no período de apuração fevereiro houve parcelamento, a empresa poderá editar essa DCTFWeb retificadora e informar os débitos parcelados.

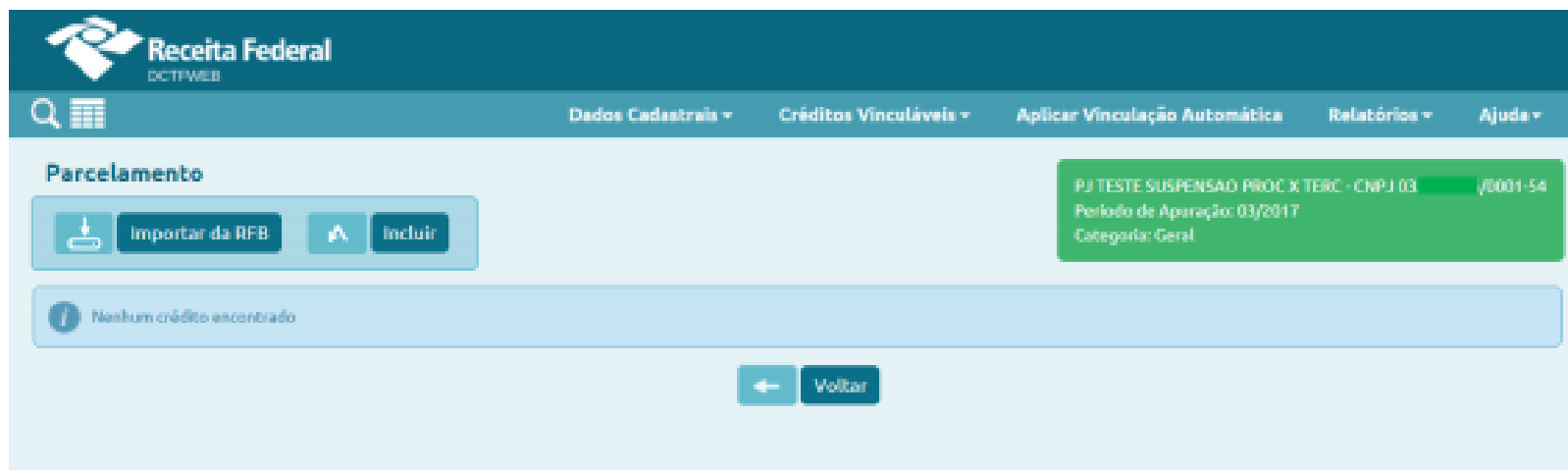
O acesso à funcionalidade é feito clicando-se em Créditos Vinculáveis→Créditos→Parcelamento:



# DCTFWEB

- Captura Retangular

Em seguida, o sistema abre a tela com as opções de importar da RFB os dados do Parcelamento  Importar da RFB, ou incluí-los manualmente  Incluir:



The screenshot displays the DCTFWEB interface. At the top left is the logo for 'Receita Federal DCTFWEB'. A navigation bar contains links for 'Dados Cadastrais', 'Créditos Vinculáveis', 'Aplicar Vinculação Automática', 'Relatórios', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Parcelamento' and features two buttons: 'Importar da RFB' (with a download icon) and 'Incluir' (with an upward arrow icon). A green notification box on the right shows 'PJ TESTE SUSPENSÃO PROIC X TERC - CNPJ 03,0001-54', 'Período de Apuração: 03/2017', and 'Categoria: Geral'. A light blue message box at the bottom states 'Nenhum crédito encontrado'. A 'Voltar' button is located at the bottom center.

# DCTFWEB

## **12.7.2. Incluir manualmente Parcelamento**

Se o declarante escolher a inclusão manual, o sistema abre uma tela para que seja informado o número do processo administrativo do parcelamento. Após, passa-se à escolha dos códigos de receita e respectivos valores parcelados:

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
Número Processo	Número do processo administrativo de controle do parcelamento.
Código da Receita	Código do tributo que foi parcelado.
Valor Parcelado	Valor parcelado por código de receita.

# DCTFWEB

## 12.8. Compensação

*Créditos Vinculáveis* → *Créditos* → *Compensação*

Assim como ocorre com o Parcelamento, a opção de vincular créditos referentes a Compensação está disponível **apenas para as declarações retificadoras**.

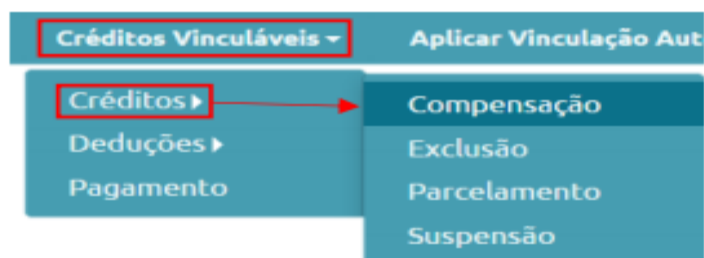
# DCTFWEB

**!** Não é necessário retificar a DCTFWeb apenas para informar que um débito foi compensado. A funcionalidade Compensação deve ser utilizada apenas se, por algum outro motivo, o contribuinte tiver que retificar uma declaração de período em que existam tributos compensados. A finalidade é facilitar a apuração do saldo a pagar, possibilitando emissão do DARF sem necessidade de editá-lo.

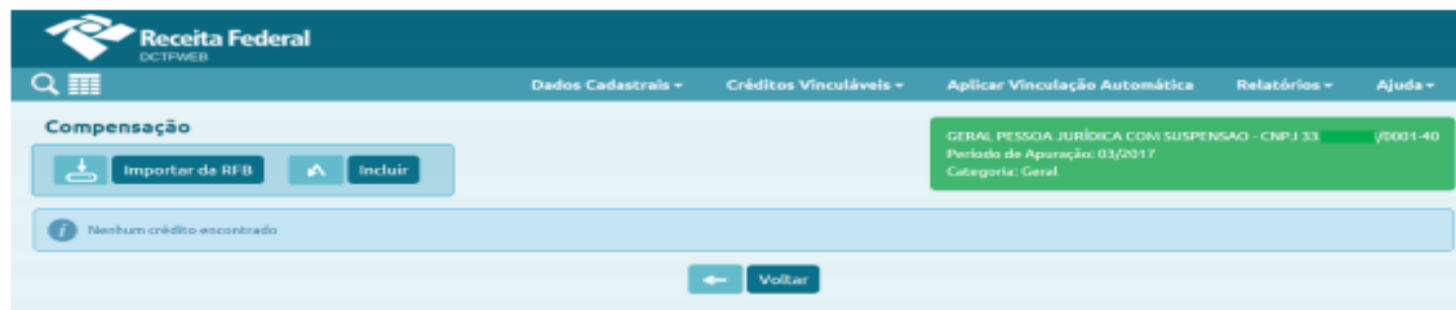
Exemplo: uma empresa declara na DCTFWeb do PA 07/18 (entregue até 15/08/18) débitos de contribuição previdenciária patronal. Nesse mesmo PA, compensa parte dos débitos por meio de DCOMP (entregue 20/08/18). Nesse caso, não será necessário retificar a DCTFWeb apenas para informar que houve compensação da contribuição previdenciária patronal. O próprio sistema de cobrança da RFB fará esse ajuste no saldo devedor do tributo.

# DCTFWEB

O acesso à funcionalidade pode ser feito clicando-se em Créditos Vinculáveis → Créditos → Compensação:




Em seguida, o sistema abre a tela com as opções de importar da RFB os dados da Compensação  Importar da RFB, ou incluí-los manualmente  Incluir:



# DCTFWEB

---

## **12.8.1. Importar da RFB Compensação**

Ao clicar sobre o botão Importar da RFB () , o sistema pesquisa na base de dados da Receita Federal se há entre os débitos apurados algum que tenha sido compensado. Caso positivo, a aplicação retorna o código de receita e a quantia compensada referentes ao período de apuração da declaração.

Os créditos importados da RFB não são passíveis de edição. Caso

# DCTFWEB

edição da DCTFWeb ou transmiti-la.



The screenshot displays the 'Compensação' (Compensation) section of the DCTFWeb interface. At the top, the 'Receita Federal DCTFWEB' logo is visible. The navigation bar includes 'Dados Cadastrais', 'Créditos Vinculáveis', 'Aplicar Vinculação Automática', 'Relatórios', and 'Ajuda'. The main content area shows a compensation record for 'GERAL PESSOA JURÍDICA COM SUSPENSÃO - CNPJ 33.000.000/0001-40' with a 'Período de Apuração: 03/2017' and 'Categoria: Geral'. A table lists the compensation details:

Número	Formalização do Pedido	Valor Compensado	Saldo a Vincular	Serviços
+ 39005.12345.011006.1.3.04-7246	DCOMP	14.000,00	0,00	  

Below the table, there is a 'Voltar' button with a left-pointing arrow, which is highlighted with a red box.



# DCTFWEB

## 12.9. Pagamento

*Créditos Vinculáveis* → *Créditos* → *Pagamento*



A opção Pagamento permite a inclusão de créditos decorrentes da quitação de DARF (ou DAE) relativo ao período de apuração da DCTFWeb. Portanto, **esses créditos podem ser utilizados apenas no caso de declaração retificadora**, pois seria necessário a transmissão de uma DCTFWeb anterior para possibilitar a existência de DARF do mesmo PA, já que a emissão do documento de arrecadação é condicionada à transmissão da declaração.

**!** Não é necessário retificar a DCTFWeb apenas para informar que um débito foi pago. A funcionalidade Pagamento deve ser utilizada apenas se, por algum outro motivo, o contribuinte tiver que retificar uma declaração de período em que existam tributos pagos. A finalidade é facilitar a apuração do saldo a pagar, possibilitando a emissão de novo DARF, sem necessidade de editá-lo.

# DCTFWEB

O acesso à funcionalidade é feito clicando-se em Créditos Vinculáveis → Pagamento:



Em seguida, o sistema abre a tela com duas opções de importação:  
1) importar da RFB todos os dados relativos ao documento de arrecadação  Importar da RFB ; ou 2) importar os dados da RFB após informar o número do documento de arrecadação  Importar da RFB por número :

# DCTFWEB

Captura Retangular

Receita Federal  
DCTFWEB

Dados Cadastrais - Créditos Vinculáveis - Aplicar Vinculação Automática - Relatórios - Ajuda -

### Guias de Pagamento

Importar de RFB Importar de RFB por número


GERAL PESSOA JURÍDICA COM SUSPENSÃO - CNPJ 33.0001-40  
Período de Apuração: 03/2017  
Categoria: Geral

Nenhum crédito encontrado

Voltar

# DCTFWEB


## 12.9.1. Importar da RFB Documento de Arrecadação


Ao clicar sobre o botão Importar da RFB () , o sistema pesquisa na base de dados da Receita Federal se há **documentos de arrecadação pagos** (não apenas emitidos) relativos aos débitos apurados. Caso positivo, a aplicação aloca os créditos existentes nas linhas dos respectivos débitos.

A vinculação é automática e somente ocorre quando débitos e créditos forem do mesmo período de apuração, código de receita, CNO (se houver), e CNPJ do prestador do serviço (se houver). Se existirem mais de um DARF para o mesmo tributo, a vinculação ocorrerá da data de recolhimento mais antiga até a mais recente.

# DCTFWEB


## 12.9.2. Importar da RFB por número do Documento de Arrecadação

Pode acontecer de o sistema DCTFWeb não retornar algum DARF pago, ao se tentar importar da RFB conforme descrito na seção anterior. Isso ocorre, por exemplo, com DARF pago recentemente. Nesse caso, o declarante deve acionar a opção Importar da RFB por número: .

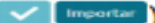


A interface de importação de Guia de Pagamento por número apresenta o seguinte layout:

- Barra de título: "Importar Guia de Pagamento por número" com ícone de fechar (X).
- Texto de instrução: "Caso possua Guia de Pagamento não exibida pelo sistema (ex. Guia paga recentemente) digite o(s) número(s) do(s) documento(s) para efetuar a importação."
- Formulário de entrada: "Informe o número da Guia para importação:" seguido de um campo de texto e um botão "Incluir".
- Tabela de resultados:

Número	Serviços
07.16.12345.0043102-0	

Na base da tabela, há um ícone de confirmação (✓) e um botão "Importar".

Na sequência, deve-se inserir o número do DARF/DAE (Número do Documento) e clicar em Incluir. A partir daí, fica visível o número do documento de arrecadação incluído. Por fim, clica-se em Importar ()

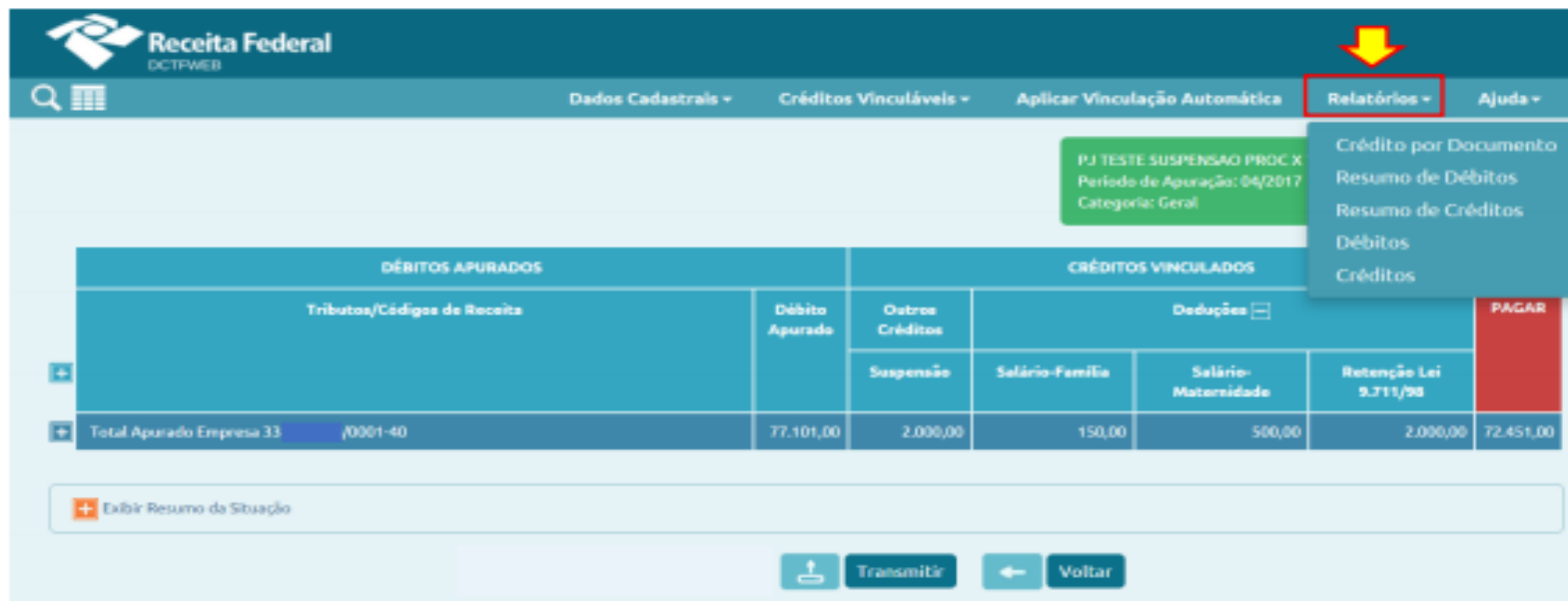
Dessa forma, a aplicação importará do banco de dados de pagamentos da RFB o DARF/DAE informado pelo declarante, além de efetuar as vinculações de forma automática.

# DCTFWEB

## 13. RELATÓRIOS

- Captura Retangular

O sistema DCTFWeb disponibiliza alguns tipos de relatórios, a fim de facilitar a conferência e controle dos débitos apurados e créditos vinculados na declaração. A funcionalidade é acessada na opção Relatórios, na barra de menu. Alguns relatórios são disponibilizados apenas após a transmissão da DCTFWeb (item 13.6).



The screenshot displays the DCTFWeb interface. At the top, the 'Receita Federal DCTFWEB' logo is visible. The navigation bar includes 'Dados Cadastrais', 'Créditos Vinculáveis', 'Aplicar Vinculação Automática', 'Relatórios', and 'Ajuda'. A red box highlights the 'Relatórios' menu, with a yellow arrow pointing to it. A dropdown menu is open, listing options: 'Crédito por Documento', 'Resumo de Débitos', 'Resumo de Créditos', 'Débitos', and 'Créditos'. A green box above the table indicates 'PJ TESTE SUSPENSÃO PROC X', 'Período de Apuração: 04/2017', and 'Categoria: Geral'. The main table shows tax liabilities and credits.

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS				PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos	Deduções			
		Suspensão	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
Total Apurado Empresa 33 /0001-40	77.101,00	2.000,00	150,00	500,00	2.000,00	72.451,00

At the bottom, there is a button 'Exibir Resumo da Situação' and navigation buttons 'Transmitir' and 'Voltar'.

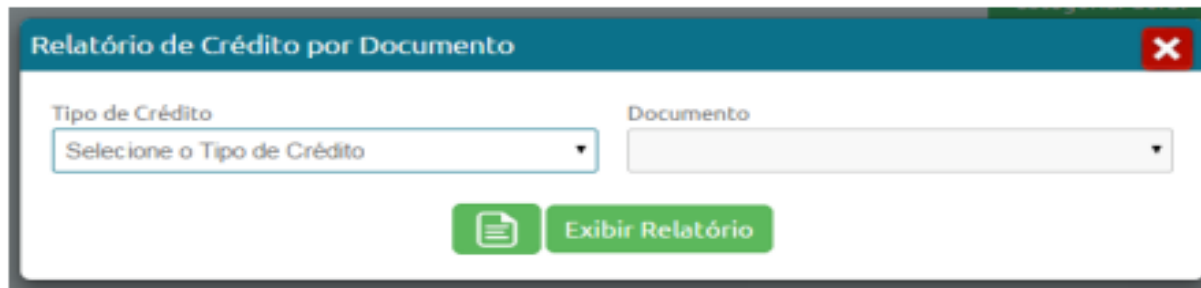
# DCTFWEB

## 13.1. Relatório de Créditos por Documento

*Relatórios* → *Crédito por Documento*

O Relatório de Créditos por Documento detalha as informações prestadas na DCTFWeb referentes aos Outros Créditos: Exclusão, Suspensão, Parcelamento e Compensação.

O primeiro passo para criar o relatório é selecionar o tipo de crédito:



Relatório de Crédito por Documento

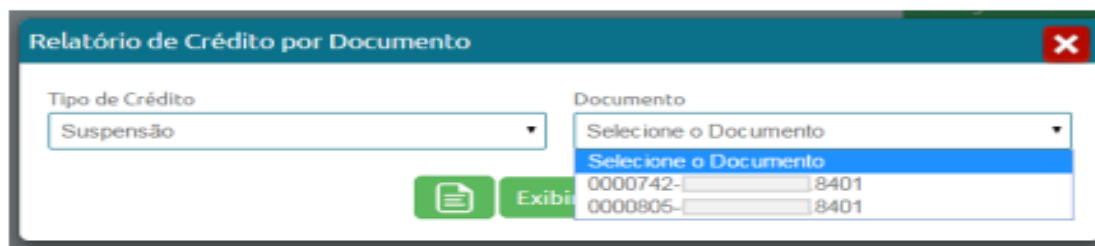
Tipo de Crédito  
Selecione o Tipo de Crédito

Documento

Exibir Relatório

# DCTFWEB

Selecionado o crédito, passa-se à escolha do Documento. No caso de Suspensão, ficam disponíveis para seleção, no campo Documento, os processos judiciais ou administrativos que suspenderam a exigibilidade dos tributos.



Relatório de Crédito por Documento

Tipo de Crédito: Suspensão

Documento: Seleccione o Documento

0000742-	8401
0000805-	8401

Exibir Relatório

Selecionado o Documento, basta clicar no botão Exibir Relatório, para o sistema DCTFWeb gerar o relatório.

No exemplo, selecionou-se o primeiro processo da lista. O relatório criado detalha, por tributo, os dados do processo, o valor dos créditos de Suspensão disponíveis, o quanto foi utilizado e o saldo disponível:



# DCTFWEB

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DE CRÉDITOS POR DOCUMENTO - SUSPENSÃO - DCTFWeb

<b>Nome do Contribuinte</b>	PJ TESTE SUSPENSAO PROC X TERC	<b>CNPJ/CPF</b>	33 /0001-40
<b>Período apuração</b>	04/2017	<b>Nº do recibo</b>	-
<b>Data/Hora da Transmissão</b>	-	<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	6071701/eSocial 17070601/REINF

Documento: 0000742-.....8401 - Tipo de Suspensão: Processo Judicial - Motivo da Suspensão: Liminar em mandado de segurança - Autoria da Ação: Próprio Contribuinte - Identificador de Depósito: Sem depósito - Identificação de Vara Judicial: 13 - UF Vara Judicial: MG - Município Vara Judicial: BELO HORIZONTE - Data da Decisão: 02/01/2016

Código	Descrição	Valor Disponível	Valor Utilizado	Saldo Disponível
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00

Documento: 0000742-.....8401 - Tipo de Suspensão: Processo Judicial - Motivo da Suspensão: Sentença em mandado de segurança favorável ao contribuinte - Autoria da Ação: Próprio Contribuinte - Identificador de Depósito: Sem depósito - Identificação de Vara Judicial: 12 - UF Vara Judicial: MG - Município Vara Judicial: BELO HORIZONTE - Data da Decisão: 02/01/2016

Código	Descrição	Valor Disponível	Valor Utilizado	Saldo Disponível
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	1500,00	1500,00	0,00

# DCTFWEB

## 13.2. Relatório Resumo de Débitos

O Relatório Resumo de Débitos exibe o valor original dos débitos os créditos vinculados e o saldo devedor de cada um dos tributos declarados Os códigos de receita são segregados por grupos de tributos (CP Segurados CP Patronal e Terceiros) e por obras (CNO).

# DCTFWEB

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb</b>				
--	--	--	--	--

<b>Nome do Contribuinte</b>	PJ TESTE SUSPENSÃO PROC X TERC	<b>CNPJ</b>	33	I/0001-40
<b>Período de Apuração</b>	04/2017	<b>Número do Recibo</b>		
<b>Data/Hora da Transmissão</b>		<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	6071701 / eSocial 17070601 / REINF	

<b>Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS</b>				
Código	Descrição	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS	3.000,00	2.650,00	350,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	2.500,00	0,00	2.500,00

<b>Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>				
Código	Descrição	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	5.000,00	0,00	5.000,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	4.601,00	0,00	4.601,00
1646-02	CP PATRONAL - SIMPLES CONCOMITANTE - GILRAT AJUSTADO	1.000,00	0,00	1.000,00

<b>Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS</b>				
Código	Descrição	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00	500,00	1.500,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	3.000,00	1.500,00	1.500,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	4.000,00	0,00	4.000,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	5.000,00	0,00	5.000,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	6.000,00	0,00	6.000,00

<b>Obra: 00.000.00281/51</b>				
<b>Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL</b>				
Código	Descrição	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1141-06	CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98 - Prestador Serviço: 00...../0001-03	25.000,00	0,00	25.000,00
1162-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - Prestador Serviço: 00...../0001-03	16.000,00	0,00	16.000,00

# DCTFWEB

---

- **13.3. Relatório Resumo de Créditos**
- O Relatório Resumo de Créditos exibe o valor do crédito informado ou importado, o valor vinculado a débito e o saldo disponível para cada tipo de crédito vinculável.

# DCTFWEB

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

<b>Nome do Contribuinte</b>	PJ TESTE SUSPENSAO PROC X TERC	<b>CNPJ</b>	33.000000000-40
<b>Período de Apuração</b>	04/2017	<b>Número do Recibo</b>	
<b>Data/Hora da Transmissão</b>		<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	6071701 / eSocial 17070601 / REINF

<b>Descrição</b>	<b>Valor Informado/Importado</b>	<b>Valor Vinculado a Débito</b>	<b>Saldo disponível</b>
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	2.000,00	2.000,00	0,00
Salário Família	150,00	150,00	0,00
Salário Maternidade	500,00	500,00	0,00
Suspensão	2.000,00	2.000,00	0,00

# DCTFWEB

## 13.4. Relatório de Débitos

- Captura Retangular


O Relatório de Débitos exibe o valor original dos débitos, os créditos vinculados e o saldo devedor de cada um dos tributos declarados. Os códigos de receita são segregados por grupos de tributos (CP Segurados, CP Patronal e Terceiros) e por obras (CNO).

O Relatório de Débitos exibe os créditos vinculados de forma detalhada, destinando uma coluna para cada tipo de crédito. Além disso, permite a emissão do relatório com filtros para o grupo de tributo, CNO (se houver) e CNPJ do prestador de serviço (se houver).



A captura de tela mostra uma interface de usuário com o título "Relatório de Débitos" no topo. Abaixo do título, há três campos de seleção (menus suspensos) para filtrar os dados: "Grupo de Crédito Tributário" com a opção selecionada "Todos os Grupos", "CNO" com a opção selecionada "Todas as Obras", e "CNPJ Prestador Serviço" com a opção selecionada "Todos os Prestadores". Abaixo desses campos, há um botão verde com um ícone de documento e o texto "Exibir Relatório".

# DCTFWEB

Para emitir o relatório sem filtros, basta clicar em Exibir Relatório , sem fazer nenhuma seleção. Assim, serão considerados todos os tributos constantes na declaração. No relatório a seguir, filtrou-se o campo Grupo de Crédito Tributário, sendo selecionado o grupo Contribuição para Outras Entidades e Fundos (Terceiros):

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO DE DÉBITOS - DCTFWeb											
Nome do Contribuinte	PJ TESTE SUSPENSÃO PROC X TERC				CNPJ	03. /0001-40					
Período de Apuração	04/2017				Número do Recibo						
Data/Hora da Transmissão					Identificação de Apuração de Débitos	6071701 / eSocial 17070601 / REINF					
Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS											
Código	Descrição	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
			Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1176-01	CP TERCEIROS - INGRA	3.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1184-01	CP TERCEIROS - SISE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1290-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00


# DCTFWEB

---

- **Relatório de Créditos**
- O Relatório de Créditos exibe a forma como os créditos estão vinculados aos débitos na declaração.
- Identifica cada código de receita vinculado e fornece outras informações. Além disso, permite o filtro por tipo de crédito.



# DCTFWEB

Para emitir o relatório sem filtros, basta clicar em Exibir Relatório  Exibir Relatório, sem fazer nenhuma alteração. Assim, serão considerados todos os tipos de crédito constantes na declaração. No relatório a seguir, filtrou-se o campo Tipo de Crédito, sendo selecionado o tipo Suspensão:

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATORIO DE CREDITOS - DCTFWeb									
Nome do Contribuinte	P/J TESTE SUSPENSÃO PROC X TERC			CNPJ	33 00001-40				
Período de Apuração	04/2017			Número do Recibo					
Data/Hora da Transmissão				Identificação da Apuração de Débitos	8071701 / eSocial 17070601 / REINF				
Relatório por Crédito - Suspensão									
Descrição do Débito				Descrição do Crédito					
Código Receita	Débito Declarado	Número do Processo		Tipo de Suspensão	Motivo Suspensão	Indicador Depósito	Valor Informado	Valor Utilizado	Saldo Disponível
11981 - CP TERCIARIOS - SALARIO EDUCACAO	2.000,00	0000742	8401	Judicial	Liminar em mandado de segurança	Não	500,00	500,00	0,00
11981 - CP TERCIARIOS - INDA	3.000,00	0000742	8401	Judicial	Sentença em mandado de segurança favorável ao contribuinte	Não	1.500,00	1.500,00	0,00
12001 - CP TERCIARIOS - SERRAL	6.000,00	0000805	8401	Judicial	Depósito judicial do montante integral	Sim	3.000,00	0,00	3.000,00

# DCTFWEB

• Captura Retangular

## 14. TRANSMISSÃO DA DCTFWEB


A transmissão da DCTFWeb pode ser feita a partir da tela inicial da aplicação, ou da tela de edição. A opção fica disponível apenas para as declarações na situação “em andamento”.

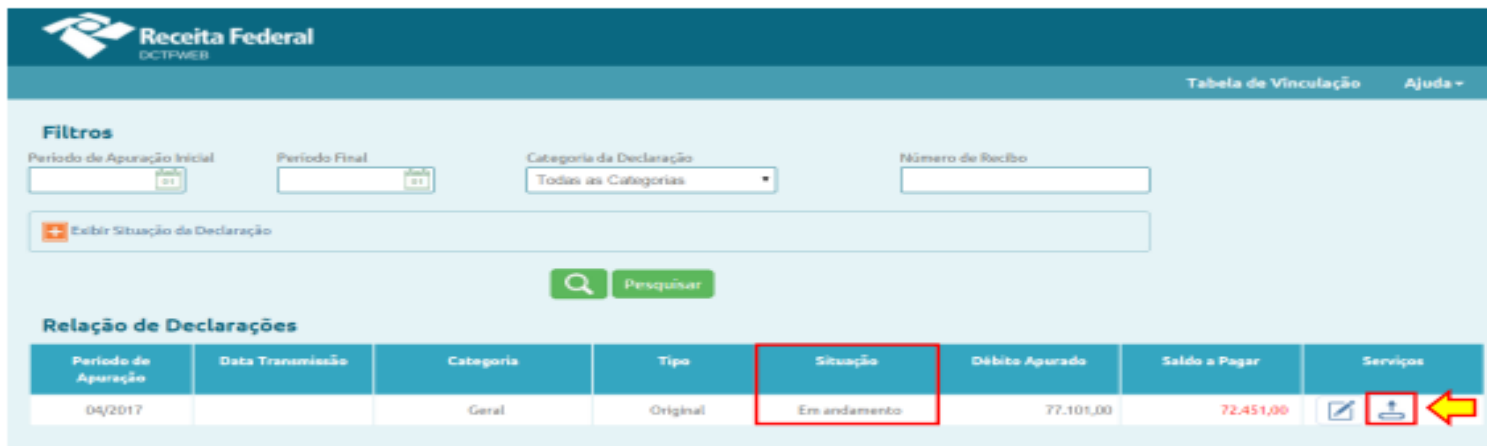
De regra, os contribuintes não precisarão editar a declaração, salvo se houver necessidade de ajustes nas vinculações de créditos. Assim, poderão transmitir a DCTFWeb diretamente da tela inicial.

**!** Após as 23h:59min:59s do último dia de entrega da DCTFWeb, sendo o dia seguinte não útil no domicílio do declarante, a declaração será considerada entregue, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte.

# DCTFWEB




## 14.1. Transmissão a partir da tela inicial

Para transmitir a declaração a partir da tela inicial, deve-se clicar no botão . Captura Retangular



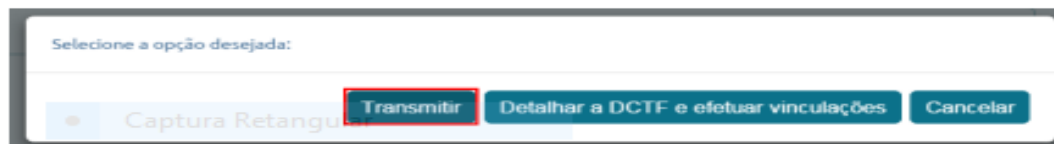
The screenshot shows the DCTFWEB interface with the following elements:

- Header: Receita Federal DCTFWEB, Tabela de Vinculação, Ajuda +
- Filtros: Período de Apuração Inicial, Período Final, Categoria da Declaração (Todas as Categorias), Número de Recibo.
- Botão: Exibir Situação da Declaração
- Botão: Pesquisar
- Tabela: Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
04/2017		Geral	Original	Em andamento	77.101,00	72.451,00	  

Em seguida, o sistema abre uma caixa com as opções de: 1) confirmar a transmissão **Transmitir**; 2) editar a declaração **Detalhar a DCTF e efetuar vinculações**; ou 3) cancelar a operação **Cancelar**.

# DCTFWEB



Selecione a opção desejada:

● Captura Retangulo **Transmitir** Detalhar a DCTF e efetuar vinculações Cancelar

Clicando-se em Transmitir, a aplicação verifica se há pendências na DCTFWeb e efetua a validação das informações prestadas. Se não houver pendências, o usuário é instado a assinar digitalmente a declaração.

**! A assinatura digital do arquivo da DCTFWeb somente poderá ser realizada pelo representante legal do contribuinte ou procurador constituído para este fim.**

Após a assinatura e transmissão da declaração, o sistema retorna mensagem informando que a operação foi efetuada com sucesso. Além disso, disponibiliza a visualização do Recibo de Entrega da DCTFWeb, cujos detalhes são abordados na seção [15. Recibo de Entrega](#).



Operação efetuada com sucesso! Para visualizar o recibo da transmissão clicar no ícone 

OK


Transmitida a DCTFWeb, a opção Emitir DARF fica disponível.

# DCTFWEB

---

## 14.2. Transmissão a partir da tela de edição

A opção de transmitir a DCTFWeb também é disponibilizada na tela de edição ([10. Edição de uma DCTFWeb](#)). A diferença em relação à transmissão a partir da tela inicial é basicamente a forma de acesso à funcionalidade.

Para transmitir a declaração a partir da tela de edição, deve-se clicar no botão  **Transmitir** :

# DCTFWEB

Receita Federal  
DCTFWEB


Captura Retangular

Dados Cadastrais + Créditos Vinculáveis + Aplicar Vinculação Automática Relatórios + Ajuda +

PJ TESTE SUSPENSÃO PROC X TERC - CNPJ 33 /0001-40  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

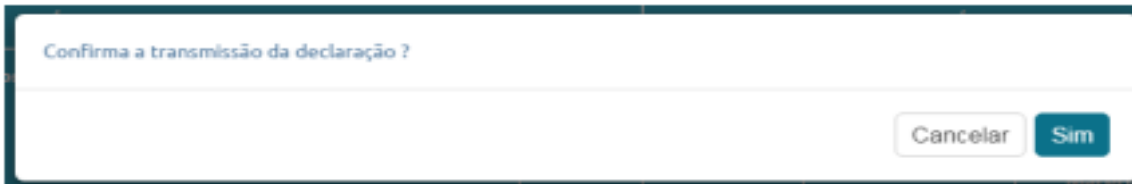
DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS				SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos	Deduções			
		Suspensão	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
+ Total Apurado Empresa 33, /0001-40	77.101,00	2.000,00	150,00	500,00	2.000,00	72.451,00

+ Exibir Resumo da Situação

  Voltar

# DCTFWEB

Na sequência, o sistema solicita que o declarante confirme a intenção de transmitir a declaração.



Confirma a transmissão da declaração ?

Cancelar Sim

Confirmada a transmissão, o sistema efetua os mesmos passos já descritos na seção anterior, ou seja, verifica se há pendências na DCTFWeb e efetua a validação das informações prestadas. Se não houver pendências, o usuário é instado a assinar digitalmente a declaração. Ao fim, é disponibilizada a visualização do Recibo de Entrega da DCTFWeb no menu Relatórios.



Operação efetuada com sucesso! Para visualizar o recibo da transmissão acessar a opção do menu **Relatórios -> Download do Recibo.**

OK

# DCTFWEB

## 15. RECIBO DE ENTREGA


O Recibo de Entrega é o documento que comprova a transmissão da DCTFWeb à Receita Federal. É gerado pela aplicação e fica disponível para download na tela inicial e no menu Relatórios.













No caso de envio da DCTFWeb em atraso, a multa por atraso na entrega será emitida automaticamente e sua notificação constará do recibo de entrega da declaração. Mais detalhes sobre essa multa são descritos na seção





# DCTFWEB

## 15.1. Acesso pela tela inicial

O Recibo de Entrega pode ser baixado e visualizado por meio do botão , na coluna de serviços da tela inicial.

Relação de Declarações							
Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
04/2017	07/07/2017 16:55:02	Geral	Retificadora	Ativa	77.101,00	 72.451,00	  
04/2017	07/07/2017 13:11:00	Geral	Original	Retificada	77.101,00	72.451,00	 
03/2017	04/07/2017 17:52:10	Geral	Retificadora	Ativa	58.000,00	 37.200,00	  
03/2017	04/07/2017 09:44:13	Geral	Original	Retificada	58.000,00	42.300,00	 

# DCTFWEB

## 15.2. Acesso pelo menu Relatórios

O Recibo de Entrega também pode ser baixado e visualizado por meio da opção Download Recibo, disponível no menu Relatórios.



The screenshot displays the DCTFWEB interface. At the top, the logo for 'Receita Federal DCTFWEB' is visible. Below the logo, there are navigation tabs: 'Dados Cadastrais', 'Créditos Vinculáveis', 'Relatórios', and 'Ajuda'. The 'Relatórios' tab is highlighted with a red box. A dropdown menu is open under 'Relatórios', showing options: 'Crédito por Documento', 'Download Recibo', 'Download XML de Saída', 'Declaração Completa', 'Resumo de Débitos', 'Resumo de Créditos', 'Débitos', and 'Créditos'. The 'Download Recibo' option is highlighted with a blue background. A green box with a yellow arrow points to the 'Download Recibo' option. The main content area shows a table with columns for 'DÉBITOS APURADOS' and 'CRÉDITOS VINCULADOS'. The 'DÉBITOS APURADOS' section includes 'Tributos/Códigos de Receita' and 'Débito Apurado'. The 'CRÉDITOS VINCULADOS' section includes 'Outros Créditos', 'Suspensão', 'Salário-Família', and 'Salário-Maternidade'. A green box with a yellow arrow points to the 'Download Recibo' option in the dropdown menu.

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS		
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos	Deduções	
		Suspensão	Salário-Família	Salário-Maternidade

# DCTFWEB

## 16. EMITIR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DARF/DAE)

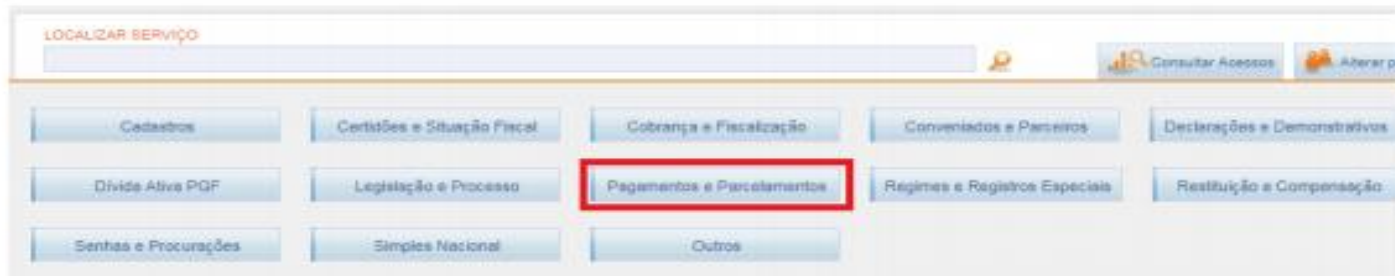
Os documentos de arrecadação utilizados para quitar os tributos declarados na DCTFWeb ou no Portal do eSocial Empregador Doméstico são o **DARF Numerado** (ou DARF Senda), e o **DAE** (Documento de Arrecadação do eSocial).

**!** Os **DARF/DAE** são gerados, exclusivamente, por meio do sistema **DCTFWeb**, hospedado no **eCAC** da **RFB**, inclusive se estiverem vencidos. Dessa forma, não há como gerá-los manualmente. A emissão pelo **eCAC** da **RFB** estará disponível após o processamento da **DCTFWeb**.

# DCTFWEB

**!** A informação do pagamento realizado não aparece no portal da DCTFWeb. O batimento entre o valor declarado e o valor pago é feito fora da aplicação, nos sistemas de cobrança da RFB. Assim, o pagamento não altera o campo Saldo a Pagar no portal da declaração.

A consulta aos pagamentos efetuados deve ser feita no eCAC:



# DCTFWEB

## 16.2. Pagamento em atraso

Ao gerar o DARF, o sistema verifica o período de apuração da declaração e calcula o valor da multa e dos juros de mora para cada débito, separadamente.




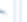




No caso de emissão em lote, a aplicação totaliza os débitos de todas as declarações selecionadas que contenham saldo a pagar, inclusive as multas e os juros, se devidos, consolidando todos os valores em um único documento de arrecadação.


### 16.3. Pagamento mínimo

Não é possível emitir DARF com valor inferior ao mínimo estabelecido pela legislação vigente. Atualmente esse valor é **R\$10,00**. Ao tentar emitir o DARF com valor abaixo do permitido, a aplicação retorna mensagem informando a impossibilidade de realizar a operação.

**Atenção!** O saldo a pagar é inferior a R\$10,00. A guia de pagamento não poderá ser emitida. Verifique na relação de declarações se há valores devidos inferiores a R\$10,00 que acumulados ultrapassem R\$10,00 e/ou efetue o pagamento junto com o débito da declaração imediatamente posterior. Não haverá cobrança de acréscimos legais.










#### Relação de Declarações


Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
03/2017		Geral	Original	Em andamento	3.004,00	4,00	 
02/2017	13/07/2017 16:51:52	Geral	Original	Ativa	3.004,00	4,00	  
01/2017	13/07/2017 16:50:23	Geral	Original	Ativa	3.004,00	4,00	  

 [Emitir Guia em Lote](#)

Assim, se uma DCTFWeb tiver saldo a pagar inferior ao valor mínimo, o contribuinte deve emitir o DARF em lote [Emitir Guia em Lote](#), selecionando uma ou mais declarações subsequentes até se chegar à quantia mínima. Não haverá cobrança de acréscimos legais até que se possa emitir o DARF


#### Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
03/2017	13/07/2017 17:03:14	Geral	Original	Ativa	3.004,00	4,00	  
02/2017	13/07/2017 16:51:52	Geral	Original	Ativa	3.004,00	4,00	  
01/2017	13/07/2017 16:50:23	Geral	Original	Ativa	3.004,00	4,00	  

 [Emitir Guia em Lote](#)































# DCTFWEB

## 16.4. Emissão de documento de arrecadação a partir da tela inicial


O botão Emitir Guia em Lote () fica disponível na tela inicial quando há alguma DCTFWeb na situação Ativa e que tenha saldo a pagar. Serve para emitir o DARF da declaração selecionada na coluna Saldo a Pagar.

# DCTFWEB

Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Selido e Pagar	Serviços
2016	13/04/2017 10:05:47	13ª Salário	Original	Ativa	27.999.999,72	<input checked="" type="checkbox"/> 27.999.948,72	  
08/2016		Genal	Retificadora	Em andamento	4.400,51	<input checked="" type="checkbox"/> 4.400,51	  
08/2016	07/04/2017 11:32:58	Genal	Original	Ativa	4.400,51	<input checked="" type="checkbox"/> 4.400,51	  
08/2016	13/04/2017 09:09:32	Genal	Retificadora	Ativa	60,00	<input checked="" type="checkbox"/> 60,00	  
08/2016	13/04/2017 15:04:03	Genal	Retificadora	Retificada	14.000,00	<input checked="" type="checkbox"/> 13.500,00	  
08/2016	06/04/2017 08:39:48	Genal	Original	Retificada	14.000,00	<input checked="" type="checkbox"/> 12.750,00	  
07/2016		Genal	Retificadora pendente	Em andamento	0,00	<input type="checkbox"/> 0,00	  
07/2016	13/04/2017 10:03:43	Genal	Retificadora	Ativa	12.700,58	<input type="checkbox"/> 9.550,58	  
07/2016	06/04/2017 08:16:20	Genal	Original	Retificada	4.400,51	<input type="checkbox"/> 1.390,51	  
06/2016	13/04/2017 15:03:01	Genal	Original	Ativa	4.400,51	<input type="checkbox"/> 1.400,51	  



Captura Retangular

 Emitir Guia em Lote



# DCTFWEB

## 16.5. Emissão de DARF a partir da tela de edição ou visualização

Na tela de edição da DCTFWeb, a opção de emitir DARF é disponibilizada apenas após a transmissão da declaração . Já na tela de visualização, que é acessada ao se clicar no botão  da tela inicial, as opções de emitir DARF ficam disponibilizadas sem necessidade de outro comando anterior, pois já ocorreu o envio da DCTFWeb visualizada, desde que a mesma esteja “Ativa”.

# DCTFWEB

Receita Federal  
DCTFWEB

Captura Retangular

Dados Cadastrais ▾ Créditos Vinculáveis ▾ Relatórios ▾ Ajuda ▾

PJ TESTE SUSPENSÃO PROC X TERC - CNPJ 33 /0001-40  
Período de Apuração: 04/2017  
Categoria: Geral

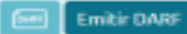
DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS				SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos	Deduções			
		Suspensão	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98	
+ Total Apurado Empresa 33 /0001-40	77.101,00	2.000,00	150,00	500,00	2.000,00	<input checked="" type="checkbox"/> 72.451,00

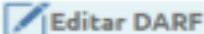

Editar DARF

A opção Emitir DARF  gera o documento de arrecadação no valor constante da coluna Saldo a Pagar. Por padrão, fica selecionado o total dessa coluna, mas o contribuinte também pode desmarcar o valor total e selecionar os débitos que constarão no documento de arrecadação. Para tanto, deve também expandir a visualização dos tributos .

# DCTFWEB

DÉBITOS APURADOS		CRÉDITOS VINCULADOS				SALDO A PAGAR	
Tributos/Códigos de Receita	Débito Apurado	Outros Créditos	Deduções				
		Suspensão	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenção Lei 9.711/98		
<b>Total Apurado Empresa 33</b>	<b>0001-40</b>	77.101,00	2.000,00	150,00	500,00	2.000,00	72.451,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS		5.500,00	-	150,00	500,00	2.000,00	2.850,00
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		3.000,00	-	150,00	500,00	2.000,00	350,00
1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%		2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		10.601,00	-	-	-	-	10.601,00
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
1846-01 - CP PATRONAL - GLRAT AJUSTADO		4.601,00	-	-	-	-	4.601,00
1846-02 - CP PATRONAL - SIMPLES CONCOMITANTE - GLRAT AJUSTADO		1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS		20.000,00	2.000,00	-	-	-	18.000,00
1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.000,00	500,00	-	-	-	1.500,00
1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA		3.000,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00
1181-01 - CP TERCEIROS - SENW		4.000,00	-	-	-	-	4.000,00

Feita a seleção, clica-se em  para o sistema emitir o documento de arrecadação com os débitos escolhidos. O documento gerado é automaticamente baixado na máquina do usuário.

Além da opção Emitir DARF, a aplicação disponibiliza duas outras funcionalidades relativas à emissão do documento de arrecadação: Editar DARF  e Abater Pagamentos Anteriores .


# DCTFWEB

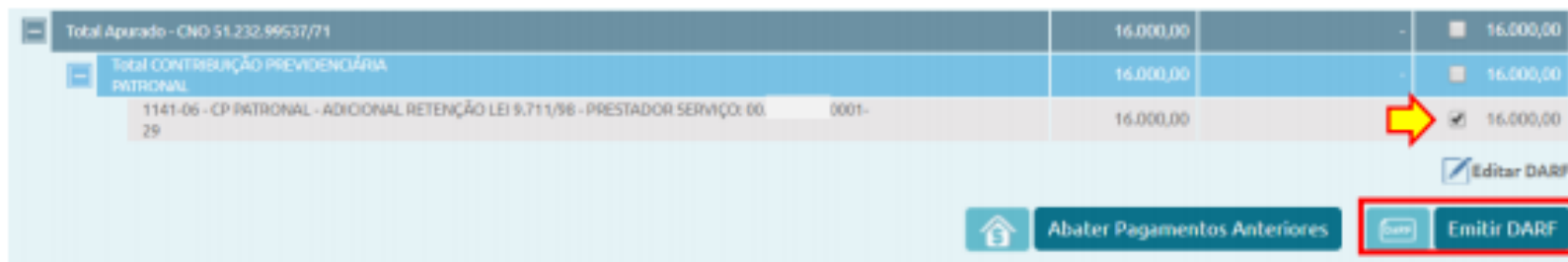
---

## **Emitir DARF por prestador de serviço (filtros)**

É possível emitir um DARF para cada prestador de serviço que sofreu retenção da contribuição previdenciária (Lei 9.711/98). Conforme abordado na seção 12.3.1. Obrigações do Tomador, essas retenções podem ser visualizadas na DCTFWeb do tomador de serviços por meio dos códigos de receita 1141-06 e 1162-01.

# DCTFWEB

Caso a DCTFWeb contenha poucos códigos de receita, basta marcar o débito do prestador (CNPJ), clicando no respectivo *checkbox*. Primeiramente, é necessário desmarcar o valor total da DCTFWeb, que fica selecionado por padrão, conforme já salientado na seção [16.5. Emissão de DARF a partir da tela de edição ou visualização](#). Depois de selecionar o débito, clica-se em  Emitir DARF :



The screenshot displays a table with the following data:

Total Apurado - CNO 51.232.99537/71		16.000,00	-	16.000,00
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		16.000,00	-	16.000,00
1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.0001-29		16.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>	16.000,00

Below the table, there is a button labeled "Emitir DARF" which is highlighted with a red box. A yellow arrow points to the checked checkbox in the table row.

# DCTFWEB

---

## Editar DARF

A edição do DARF permite **alterar, no documento de arrecadação, o valor a pagar dos débitos** selecionados na coluna Saldo a Pagar (por padrão são selecionados todos). Também é possível **alterar a Data de Pagamento do DARF**, que deve estar compreendida entre o dia em que se está acessando o sistema e o último dia útil do respectivo mês. Por padrão, a Data de Pagamento é o dia de vencimento dos tributos informados na declaração. Se os débitos já estiverem vencidos, a data padrão será o dia do acesso.

# DCTFWEB


Emissão DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Data de Pagamento: 11/07/2017

Códigos de Receita	Período de Apuração	Data Vencimento	Valor Principal
1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS	04/2017	19/05/2017	350,00
1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	04/2017	19/05/2017	2.500,00
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	04/2017	19/05/2017	5.000,00
1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	04/2017	19/05/2017	4.601,00
1646-02 - CP PATRONAL - SIMPLES CONCOMITANTE - GILRAT AJUSTADO	04/2017	19/05/2017	1.000,00
1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	04/2017	19/05/2017	1.500,00
1176-01 - CP TERCEIROS - IN CRA	04/2017	19/05/2017	1.500,00
1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI	04/2017	19/05/2017	4.000,00
1184-01 - CP TERCEIROS - SESI	04/2017	19/05/2017	5.000,00
1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE	04/2017	19/05/2017	6.000,00

Salvar Emitir DARF Cancelar


No exemplo, o pagamento está em atraso e o sistema está sendo acessado no dia 11 de julho de 2017. Assim, o usuário pode alterar essa data, colocando no máximo o dia 31 de julho de 2017. A Data de Pagamento informada deve ser um dia útil.

Concluída a edição, clica-se em  Emitir DARF . O documento é automaticamente baixado na máquina do usuário.

# DCTFWEB

## 16.5.3. Abater Pagamentos Anteriores

A funcionalidade Abater Pagamentos Anteriores tem finalidade de apurar o saldo a pagar, após a geração e o pagamento de DARF parciais, efetuados em momento anterior, de forma a possibilitar que o novo DARF seja gerado somente com o saldo real. Somente estará disponível para DCTFWeb na situação “Ativa”.

Ao clicar no botão  , o sistema busca os DARF/DAE pagos pelo contribuinte e os exibe para seleção. Permite também inserir manualmente o número do DARF para abatimento, caso o pagamento deste ainda não esteja confirmado.



# DCTFWEB


Abater Pagamentos Anteriores

Selecione a(s) guia(s) para abatimento.

Ou

Informe o número da Guia (sem pagamento confirmado) para abatimento.

✓ Confirmar X Cancelar

Após a seleção do DARF, clica-se em  Confirmar para concluir a operação. O sistema abaterá do DARF a ser emitido os valores constantes no documento de arrecadação informado.

Ressalta-se que somente ocorrerá o abatimento quando coincidirem os códigos de receita, período de apuração, CNO da Obra (se houver) e CNPJ do prestador do serviço (se houver).

# DCTFWEB

## 17. DCTFWEB RETIFICADORA


A alteração das informações prestadas na DCTFWeb, nas hipóteses em que admitida, será efetuada mediante apresentação de DCTFWeb retificadora, que deve ser elaborada com observância das normas estabelecidas para a declaração original. Na retificadora, deve constar não somente as informações retificadas, mas todos os outros dados informados na declaração original.







A apresentação da declaração retificadora independe de autorização administrativa e terá a mesma natureza da declaração anteriormente apresentada, substituindo-a integralmente. Serve para declarar novos débitos, aumentar ou reduzir os valores de tributos já informados ou efetivar alteração nos créditos vinculados.


# DCTFWEB

## 17.2. Retificação originada no sistema DCTFWeb

É também possível retificar a declaração a partir do sistema DCTFWeb. Esse tipo de retificadora se aplica às situações em que o usuário deseja apenas mudar a forma como foi feita a vinculação dos créditos, sem alterar as informações importadas das escriturações. Exemplo: alteração dos débitos vinculados ao Salário-Família, Salário-Maternidade e Retenção Lei 9.711/98. Nesse caso, não há envio de nova apuração do eSocial ou da EFD-Reinf.

Para fazer esse tipo de retificadora, é necessário localizar a DCTFWeb ativa na tela inicial, podendo ser utilizado o filtro de pesquisa para facilitar a busca. Depois, clica-se no botão , conforme tela a seguir:

Relação de Declarações							
Período de Apreciação	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
06/2017	12/07/2017 11:47:27	Geral	Retificadora	Ativa	17.000,00	13.700,00	
06/2017	12/07/2017 11:46:35	Geral	Original	Retificada	17.000,00	13.700,00	
05/2017	12/07/2017 11:46:17	Geral	Original	Ativa	17.000,00	13.700,00	
04/2017		Geral	Retificadora	Em andamento	17.000,00	13.700,00	
04/2017	12/07/2017 11:44:08	Geral	Original	Ativa	17.000,00	13.700,00	
03/2017	12/07/2017 10:11:13	Geral	Original	Ativa	17.000,00	12.200,00	

Ressalta-se que a opção de retificar a partir da aplicação DCTFWeb () não fica disponível para as declarações ativas que tiverem retificadora “em andamento” originada do envio de escrituração digital. É o que

# DCTFWEB

## — 17.3. Limitações das declarações retificadoras

A retificação não produzirá efeitos quando incorrer nas situações descritas nas próximas duas seções, que se referem aos débitos enviados para cobrança judicial ou objeto de fiscalização.

### **17.3.1. Reduzir o valor dos tributos**

Não surtirá efeitos a DCTFWeb retificadora que ocasionar diminuição no valor de tributos anteriormente confessados:

I - cujos saldos a pagar já tenham sido enviados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em DAU, nos casos em que importe alteração desses saldos;

II - cujos valores apurados em procedimentos de auditoria interna, relativos às informações indevidas ou não comprovadas prestadas na DCTFWeb, sobre exclusão, pagamento, parcelamento, compensação ou suspensão de exigibilidade, já tenham sido enviados à PGFN para inscrição em DAU; ou

III - que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização.

A retificação de valores informados na DCTFWeb que resulte em alteração do montante do débito já enviado à PGFN para inscrição em DAU, ou de débito que tenha sido objeto de exame em procedimento de fiscalização, somente poderá ser efetuada pela RFB. É cabível quando houver prova inequívoca da ocorrência de erro de fato no preenchimento da declaração e enquanto não estiver extinto o crédito tributário.

# DCTFWEB

---

## **Alterar tributos sob fiscalização da RFB**



O contribuinte fica impedido de retificar a DCTFWeb em relação aos tributos nos respectivos períodos abrangidos pelo termo de início de procedimento fiscal do qual tenha sido intimado. Exemplo: se uma empresa estiver sendo fiscalizada no tocante às contribuições previdenciárias do ano 20X1, não poderá retificar os débitos e créditos dessas contribuições nas declarações referentes àquele ano. Havendo recolhimento anterior ao início do procedimento fiscal, em valor superior ao declarado, o contribuinte poderá apresentar declaração retificadora, em atendimento a intimação fiscal e nos termos desta, para sanar erro de fato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

# DCTFWEB

## 18. DCTFWEB SEM MOVIMENTO

No período de apuração em que não houver fatos geradores a declarar, a DCTFWeb deve ser gerada com o indicativo “sem movimento”, a partir do preenchimento e transmissão dos eventos periódicos de fechamento das escriturações digitais.

Após a transmissão do eSocial ou da EFD-Reinf sem movimento, o sistema gera automaticamente a DCTFWeb sem movimento, que fica na situação “em andamento”, na tela inicial.

Relação de Declarações							
Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
04/2017		Geral	Original sem movimento	Em andamento	0,00	0,00	 

# DCTFWEB

## 19. DCTFWEB 13º SALÁRIO (ANUAL)

A DCTFWeb 13º Salário, ou Anual, serve para declarar as contribuições previdenciárias incidentes sobre a Gratificação de Natal, instituída pela Lei 4.090/1962. É gerada a partir do envio do eSocial relativo ao 13º Salário. Essa categoria de declaração não recebe informações da EFD-Reinf, como ocorre com a DCTFWeb Geral.

Relação de Declarações							
Período de Aeração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
2017		13º Salário	Original	Em andamento	12.100,00	10.100,00	 

No exemplo, houve a transmissão do eSocial relativo ao 13º salário do ano 2017. Dessa forma, a DCTFWeb Anual de 2017 é automaticamente criada e fica na situação “em andamento”.

# DCTFWEB

## 20. DCTFWEB ESPETÁCULO DESPORTIVO (DIÁRIA)

A Lei 8.212/91, no art. 22, §§ 6º a 10, dispõe sobre a contribuição previdenciária patronal das **associações desportivas que mantêm equipe de futebol profissional**. Trata-se de uma contribuição que substitui aquelas previstas no art. 22, incisos I (CPP 20%) e II (RAT) da mesma Lei.

A contribuição empresarial destinada à Seguridade Social devida por essas associações, conforme disposto no §6, art. 22 da Lei 8.212/91, corresponde a **5% da receita bruta** decorrente:

- 1) dos espetáculos desportivos de que participem;
- 2) de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e de transmissão de espetáculos desportivos.

Fez-se a separação acima, pois a Lei define de maneira diferente a responsabilidade pela retenção do tributo, de acordo com a origem da receita bruta. Dessa forma, a **DCTFWeb Espetáculo Desportivo** (Diária) se aplica somente ao item 1 e será abordada na próxima seção: [20.1. Obrigações da entidade promotora do evento.](#)

Quanto às receitas do item 2, os respectivos tributos previdenciários são declarados por meio de **DCTFWeb Geral** (Mensal), conforme tratado na seção [20.2. Obrigações da empresa ou entidade que efetuar](#)



# DCTFWEB

## 20.1. Obrigações da entidade promotora do evento

Cabe à **entidade promotora do evento** a responsabilidade de **reter 5%** da receita bruta decorrente do espetáculo desportivo e recolher o tributo aos cofres públicos (§7 do art. 22 da Lei nº 8.212/91). As informações devem ser prestadas e o DARF quitado no prazo de até **2 dias úteis** após a realização do evento.

Dessa forma, a entidade deve enviar a EFD-Reinf com o evento respectivo. A transmissão da escrituração digital gera automaticamente a **DCTFWeb Espetáculo Desportivo** na situação “em andamento”.

Relação de Declarações							
Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
02/07/2017		Espetáculo Desportivo	Original	Em andamento	940,00	940,00	 

Diferentemente da DCTFWeb Geral, a DCTFWeb Espetáculo Desportivo só recebe apurações da EFD-Reinf. Não há apuração proveniente do eSocial.